ANNO XXIX. SEGUNDA FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1853. N. 263.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará	« « « Victoriano Augusto Borges.
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 19 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres 28
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . .	28$500 a	29$000
Moedas de 6$400 velhas		16$000
« de 6$400 novas		16$000
« de 4$000		9$000
Prata. — Patacões brasileiros.		1$930
Pesos columnarios		1$930
« mexicanos		1$800
Acções do Banco.		10 %
Desconto de Lettras		9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal . .	15 de Out.	Austria . .	3 de Out.
Hespanha .	8 de »	Inglaterra.	22 de »
França . . .	7 de »	Suissa . .	2 de »
Belgica. . .	3 de »	Suecia. . .	30 de Setb
Italia. . . .	3 de »	E. Unidos.	24 de »
Alemanha .	4 de »	Mexico . .	8 de »
Prussia . . .	6 de »	California.	18 de Agos
Dinamarca .	16 de »	Chili . . .	27 de »
Turquia . .	26 de Setb	Buenos-A. .	2 de Nov
Russia. . . .	29 de »	Montevideo	4 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará . .	31 de Outb	S. P. do Sul	11 de Out.
Maranhaõ	5 de Novb.	S. Paulo . .	30 de »
Ceará . . .	9 de »	Minas . . .	2 de Nov
Parahiba.	7 de »	R de Janeiro	13 de »
Alagôas	19 de »	Bahia	17 de »

PARTIDAS DOS CORRÊIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. Apresentação da SS. Virgem.
22 Terça. S. Cecilia v. m.
23 Quarta. S. Clemente p. m.
24 Quinta. S. João da Cruz.
25 Sexta. S. Catharina v. m.
26 Sabbado. S. Pedro Alexandrino.
27 Domingo. S. Auxilio

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e 5. ás 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Novembro 1 Lua nova as 6 horas, 18 minutos e 31 segundos da manhã.
« 7 Quarto crescente as 9 horas, 41 minutos e 35 segundos da tarde.
« 15 Lua cheia as 4 horas e 20 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Quarto mingoante as 8 horas, 15 minutos e 39 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 18 de outubro de 1853.

A' thesouraria do Maranhão, tomando conhecimento do recurso de José Ferreira da Silva e Irmão, interposto da decisão da presidencia, confirmando a da thesouraria, que sustentára o julgamento da alfandega, declarando procedente a apprehensão de uma caixa com 171 córtes de vestidos de cassa; e considerando que o simples facto da differença entre a qualidade ou especie de mercadoria, sujeita a despacho e designada na nota, não póde importar a apprehensão do volume, em face dos artigos 203 e 204 do regulamento de 22 de junho de 1836, visto ser condição essencial da apprehensão o dolo ou a intenção manifesta de subtrahir as mercadorias aos direitos nacionaes por algum dos modos nelles indicados, ou seja acondicionando as mercadorias de especie differente entre outras como escondidas ou occultando-as em fundos falsos ou dobrados, ou em algum repartimento ou divisão da caixa ou volume, tanto assim que na primeira hypothese do artigo 203, quando menos certa pareça a fraude, ficam as mercadorias sujeitas a direitos dobrados, se nisso convier o inspector da alfandega, a quem deve submetter-se o caso; e reconhecendo pelo processo da dita apprehensão, que os cinco cortes de vestidos que se verificaram ser, não de cassa, mas de chaly, não estavam todavia occultos em repartimento, ou fundo falso, nem acondicionados por fórma que revelasse a intenção de subtrahi-los ao pagamento dos direitos, podendo apenas suspeitar-se que não tendo a parte declarado previamente a qualidade superior, pretendia pagar os mesmos direitos dos de inferior qualidade, facto este previsto e reprimido na primeira parte do artigo 203, que então exige direitos dobrados; deu-se provimento ao recurso para o effeito de reformar-se a decisão no sentido que fica exposto.

—22—

A' thesouraria de Sergipe, que muito regularmente encarregando da direcção da segunda secção da contadoria ao segundo escripturario Ubaldino José da Cruz, á vista da disposição da ordem de 15 de julho do anno passado, sobre a intelligencia do artigo 34 do decreto de 20 de novembro de 1850; porquanto, sendo o artigo 32 do decreto de 22 de novembro de 1851 identico ao citado artigo 34, e dando-se as mesmas razões, não póde deixar de ser entendido e executado do mesmo modo.

— A' de Pernambuco, responde ao officio de 15 de setembro, em que da conta de haver suspendido o pagamento do ordenado da aposentadoria ao quarto escripturario, Ignacio Francisco Martins, por entender que a accumulação daquelle ordenado com o do actual emprego não era licita, em face do artigo 57, § 5.º do decreto de 20 de novembro de 1850, e da ordem de 21 de dezembro de 1843, déclara-se que, nem a ordem, nem o artigo citado são applicaveis a especie sujeita; foi, porém, regular o procedimento, observando a pratica até agora seguida de perceberem os empregados de fazenda aposentados, quando novamente nomeados para algum emprego, somente o vencimento do emprego, cessando emquanto o servem o ordenado da aposentadoria.

— A' do Piauhy, sobre a duvida proposta em officio de 30 de maio se declara, que he resolvida pela disposição do artigo 32 do decreto de 22 de novembro de 1851, a qual nenhuma limitação impõe á autoridade dos contadores nas thesourarias de primeira ordem, e dos chefes de secção nas de segunda, quando substituem os inspectores nas suas faltas ou impedimento, que se póde verificar pela mesma causa por que se deu o impedimento de que trata o dito officio, expressamente previsto no artigo 31, § 9.º do citado decreto, não podendo portanto considerar-se subsistente, depois da publicação das disposições citadas; a ordem do thesouro de 5 de junho de 1845.

—29—

A' thesouraria do Espirito-Santo, que tomando em consideração o expendido em officio do procurador fiscal da thesouraria, dirigido á directoria geral do contencioso, e sobre o que informou a thesouraria de 10 de janeiro, se declara que régularmente tem procedido ácerca dos contribuintes, que se tem apresentado com recibos indevidos; visto que os mesmos contribuintes só se podem eximir do pagamento das taxas a que estão sujeitos, mediante conhecimento em fórma, passado pelo empregado competente, e na fórma da lei; cumprindo que seja o sobredito procurador fiscal advertido por autorisar com sua opinião no desempenho de seus deveres o principio contrario, dando como valioso o recibo de empregado incompetente, contra a escripturação da repartição fiscal, que sempre foi tomada como prova sufficiente, em juizo e fóra delle.

INTERIOR.

MINAS-GERAES.

Ouro-Preto, 24 de outubro de 1853.

Ante-hontem 22 do corrente, teve lugar no paço da camara municipal o juramento e posse do Exm. Sr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, nomeado presidente desta provincia; este acto foi solemnisado com todo o explendor e pompa, na capella da ordem terceira de Nossa Senhora das Merccês de Antonio Dias, onde celebrou-se um *Te-Deum* a que assistio um brilhante e numeroso concurso de pessoas gradas desta cidade.

Depois da solemnidade religiosa SS. Exs. o Sr. presidente e o Sr. vice-presidente da provincia, acompanhados por todos os mais assistentes, dirigiram-se á praça, onde houve parada, depois do que dirigiram-se a palacio, onde houve o cortejo do costume.

As demostrações de alegria e enthusiasmo de que S. Exc. se tem visto rodeado nesta cidade, bem manifestam a confiança que nelle deposita o povo mineiro, a approvação geral que mereceu sua nomeação; e são um feliz presagio do apoio que encontrará em sua administração. Com effeito, essas demonstrações foram vivas e enthusiasticas, e tanto mais sinceras devem ser reputadas, que não se dá agora a circumstancia que costuma produzir maior effervescencia e exaltação popular—a mudança de politica. S. Exc. he um presidente do partido conservador, desse partido que ha cinco annos se acha no poder.

Além do brilhante e numeroso acompanhamento que teve em sua entrada, e outras honrarias que lhe foram tributadas, S. Exc. recebeu um signal muito significativo e solemne da estima publica e popularidade de que goza, o qual cumpre não deixarmos em silencio. A ordem de Nossa Senhora das Mercês de Antonio Dias, uma das mais respeitaveis e numerosa desta cidade, além de festejar a entrada de S. Exc. com grande numero de girandolas, offereceu-lhe um *Te-Deum* para o dia de sua posse, não só em obsequio á pessoa de S. Exc., como em homenagem ás cinzas de seu illustre irmão, o finado senador Bernardo Pereira de Vasconcellos. Teve de facto lugar na capella daquella ordem o *Te-Deum* em acção de graças pelo juramento e posse de S. Exc. como já deixamos dito, em vez de ser na capella de Nossa Senhora do Carmo, onde sempre se celebram essa e outras solemnidades officiaes.

Estão pois as redeas da administração entregues ás mãos do Exm Sr. F. D. P. de Vasconcellos. O prestigio que cerca esse nome illustre e popular, não só na provincia como em todo o imperio, sua illustração e talento, os optimos serviços prestados ao paiz, não só aqui como na côrte, são uma garantia solida de que sua administração he sabia e benefica. Confiamos que S. Exc. saberá realisar fielmente, e em toda a sua latitude aqui na provincia, a politica generosa indicada no programma do Sr. presidente do conselho, porque sobra-lhe intelligencia para bem comprehendê-la, e possue em alto grão patriotismo, zelo e actividade para bem desempenhar a ardua tarefa que lhe foi commettida.

(*Bom Senso.*)

S. PAULO.

30 de outubro.

Se eu fosse o eximio redactor da semana não me veria embaraçado em frente de uma esterilidade de acontecimentos dignos de subirem ás suas columnas, porque então um estylo florido e um phraseado poetico suppriria a ausencia da parte noticiosa. Mas eu que não nasci poeta, e que tenho de contentar-me com os recursos que me couberam em sorte, na obrigação de dizer-lhe alguma cousa aproveitarei o que por aqui houver de melhor, contando com sua indulgencia, visto que não sou obrigado a inventar noticias engenhosas para tirar o tedio a seus leitores: se não vai pois um variado *sortimento* não he culpa minha; o S. Paulo corre mansa e pacificamente, e apenas um o outro facto disperta a attenção do caçador de novas.

Felizmente para mim corre a época das eleições, donde colherei alguma cousa que valha a pena.

Passo como certo que no proximo anno bom se farão as eleições dos eleitores, a quem incumbe formar a lista triplice dos viajantes á *Siberia*. Já vê Vmc. que deve reinar grande agitação de espiritos, e geral curiosidade pela chapa. Ignoro se ella ja se acha organisada, e se fui bom propheta quando na proxima passada correspondencia toquei nesta materia; mas o que não ignoro he a expressão da opinião publica em favor do conselheiro Carneiro de Campos, Dr. José Manoel da Fonseca, e commendador Silva, que, segundo a voz geral e opinião dos interpretes das sympathias da provincia, provavelmente serão contemplados, se os confeccionadores da chapa quizerem marchar de accordo com as conveniencias e interesses da provincia.

Segundo pois a opinião geral, sem receio de errar, posso dizer que a chapa formada destes nomes triumphará pelo prestigio de cada um dos candidatos, cujas sympathias estão provadas em eleições passadas.

Não estou improvisando condições e qualidades de bom senador nas pessoas que aqui apresento; o passado me acoberta de tal imputação, pois as urnas ja se pronunciaram muito livremente a respeito dos tres candidatos, e na minha humilde opinião direi que a espectativa do corpo eleitoral será correspondida.

Os Drs. Silveira da Motta e Pires da Motta tambem são geralmente lembrados para a inclusão na chapa, porque em verdade estes dous senhores, como os tres apresentados, gozam da estima geral do partido da situação.

A candidatura do Dr. Silveira da Motta pela sua provincia acredita-se que será apoiada por seus patricios, que, justiça seja dada, não foram deslembrados nas lides parlamentares em que este orador, representando S. Paulo, não olvidava advogar os interesses dos Goyanos.

Aqui chegou o Dr. Pacheco e hoje reassumio a vara de juiz de direito. O Dr. França, que o substituia, despedio-se sem offerecer sentença na questão do promotor Olegario. Não posso deixar de applaudir este procedimento, porque elle revela que este magistrado não era particularmente interessado em perseguir o processado, como se queria dizer.

O Dr. Ramalho, que exercia as funcções de juiz municipal no impedimento do Dr. França, desempenhou o seu cargo com a rectidão e honra que he possivel conceber-se; a actividade que mostrou como juiz, a minuciosidade que empregou no serviço do juizo faz-nos dizer que, se sempre tivessemos juizes destes, as cousas correriam melhor, e o serviço publico não soffreria.

Começaram a 19 os actos academicos. Até a data em que escrevo tomaram o grao os seguintes:

Antonio Carneiro de Campos, S. Paulo; Francisco Aurelio de Souza Carvalho, Minas; Diogo José Vieira de Mattos, Rio de Janeiro; Oliverio José do Pilar, Rio Grande; Luiz Ignacio Gonzaga, Rio de Janeiro; Francisco Gomes dos Santos Lopes, Rio de Janeiro; Pedro Affonso Ferreira, de Abreu, S. Paulo; José Joaquim Landufo Rocha, Bahia; José Candido de Azevedo Marques, S. Paulo; José Francisco Cardoso, Rio de Janeiro; José Carlos de Alambary Luz, S. Paulo; Honorio Hermeto Carneiro Leão, Rio de Janeiro; Francisco de Paula Fleury, Goyaz; Francisco Ernesto Malheiros, S. Paulo; Francisco Antonio de Borba Junior, S. Paulo; Marcos Diniz Gomes Nogueira, S. Paulo; Antonio Augusto, Minas; Caetano José de Souza, Maranhão; Antonio Ribeiro da Silva Porto, S. Paulo; Pedro Taques de Almeida Alvim Junior, S. Paulo; José da Costa Machado e Souza, Minas; Francisco da Costa Carvalho; Bahia; José Ferreira Torres, Minas; José da Costa Machado e Souza, Minas; Evaristo de Araujo Cintra, S. Paulo.

São conhecidos os resultados de todos os collegios para deputados provinciaes, á excepção do da França, que tem cerca de 30 eleitores, e o de Itapera, de 8 ou 9 saquaremas.

A lista do governo triumpha sem probabilidade de que algum candidato da opposição tome o lugar de decimo ou decimo primeiro supplente. Soffre porém alteração da entrada certa do Dr. Hippolyto, que não foi nella contemplado, pois conta numero de votos sufficiente para não deixar de ser um dos trinta e seis; e da provavel do Dr. João Ignacio Silveira da Motta, que soffrendo *esquecimento*, embora tarde e pela primeira vez se apresentasse a disputar sua eleição, acha-se no numero de segundo supplente, com differença apenas de dous votos do ultimo votado, de modo que poucos mais bastarão para dar-lhe triumpho.

A ultima apuração a que me refiro, publicada pelo *Independente*, dá o resultado seguinte:

Apuração de todos os collegios, faltando os de França e Itapera.

1	Commendador José Manoel da Silva	517
2	Conselheiro Carlos Carneiro de Campos	490
3	Dr. Antonio Joaquim Ribas	488
4	Dr. Diogo de Mendonça Pinto	483
5	Dr. José Pedro de Azevedo Segurado	475
6	Dr. Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha	465
7	Dr. José Alves dos Santos	455
8	Antonio Ferreira da Silva	451
9	Dr. José Ignacio Silveira da Motta	449
10	Dr. Delfino Pinheiro de Uchôa Cintra	449
11	Dr. João Sertorio Junior	434
12	Conego Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade	441
13	Dr. Francisco Antonio de Almeida Mello	425
14	Tenente-coronel Amador Rodrigues Jordão	419
15	Tenente-coronel Francisco de Paula Machado	418
16	Commendador Antonio de Queiroz Telles	414
17	Antonio Joaquim da Rocha	412
18	Salvador José Corrêa Coelho	410
19	Dr. Martinho da Silva Prado	408
20	Dr. Ignacio José de Araujo	379
21	Padre Francisco de Paula Toledo	379
22	Vigario João Vicente Valladão	378
23	Dr. Hippolyto José Soares de Souza (1)	354
24	Dr. Francisco Emygdio da Fonseca	351
25	Dr. José Manoel da Fonseca	348
26	Manoel Affonso Pereira Chaves	337
27	Dr. Prudencio Geraldes Tavares da Veiga Cabral	335
28	Marcellino José de Carvalho	329
29	Dr. Joaquim Pinto Porto	311
30	Padre Antonio Luiz dos Reis França	308
31	Dr. Francisco Honorato de Moura	307
32	Dr. Antonio Joaquim de Sampaio Peixoto	290
33	Antonio Gomes dos Reis	285
34	Manoel de Aguiar Vallim	284
35	Tenente-coronel José Domingues de Castro	280
36	Vigario José Antonio Pinto	276
	Dr. Ricardo Gumbleton	275
	Dr. João Ignacio Silveira da Motta (2)	274
	Dr. Bento José Labre	272
	Dr. Antonio Pinto da Silva Valle	271
	José Vicente de Azevedo	270
	Manoel Eufrasio de Toledo	265
	Dr. Barata	263
	Dr. Vicente José da Costa Cabral	250
	Dr. Raphael de Araujo Ribeiro	250
	Tenente-coronel Luiz Alvares	248
	Miguel Francisco das Chagas	246
	Tenente-coronel Pedro Maria	221
	Manoel Venancio Campos da Paz	206

Espera-se o desembarque em Santos do presidente do Paraná. Consta que o Sr. Dr. Josino prepara-se para encontra-lo, aproveitando a occasião para prestar as devidas informações sobre a velha Coritibia e nova Paraná. Segue o Sr. João Caetano, e tenente-coronel Beaurepaire, despachados para essa provincia.

Para uma provincia nascente, onde tudo he difficil de organisar, nomeações como estas marcam o acerto do governo, que, compenetrado das circumstancias e necessidades da actualidade, procura as intelligencias em ambos os partidos. O Sr. Beaurepaire he um dos homens que une a probidade á intelligencia; de qualquer missão de que for encarregado, ganhará o louvor de seus patricios; e o Sr. João Caetano deixa na thesouraria de S. Paulo recordações de um empregado merecedor da estima, confiança que acertadamente o governo lhe tem manifestado.

(*Carta particular*).

1 e 2 Não entraram em chapa.

RIO DE JANEIRO 1.º DE OUTUBRO DE 1853.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ARTS. 856 E 858 DO CODIGO DO COMMERCIO.

Illm. e Exm. Sr. — Suscitei discussão na ultima sessão do tribunal do commercio desta corte sobre a materia do aviso de 24 do corrente mez, em que S. M. o Imperador houve por bem ordenar-me que, ouvindo o mesmo tribunal, informe com o meu parecer sobre o arbitrio que convém adoptar no caso que, como diz o *Jornal do Commercio* n. 295, ja tem acontecido, da maioria numerica dos credores sustentar pertinazmente a nomeação dos administradores de casas fallidas, e de ser essa nomeação repellida pela maioria dos creditos por virtude do direito que a esta confere o artigo 258 (aliás 858) do codigo commercial, sendo a consequencia ficar a massa fallida sem administrador, com grave prejuizo dos interessados; e em vista do voto unanime do tribunal, de accordo com o meio por mim proposto, depois de esclarecer a questão, fiquei habilitado para responder a V. Exc., apontando a medida que importa abraçar, e que felizmente cabe nas attribuições do poder executivo, a quem a constituição do estado confere o direito de expedir ordens, instrucções e regulamentos para a boa execução das leis.

Perante o tribunal do commercio desta corte ainda não se deu o conflicto figurado em o artigo do *Jornal* a que V. Exc. se refere, porque nenhum processo de quebra de commerciante matriculado chegou aos termos de contrato de união. E pois a ter-se verificado esse choque de direitos, teve elle lugar em caso de quebra de commerciante não matriculado, cujo conhecimento, não sei porque, o art. 184 do regulamento organico dos tribunaes incumbio aos juizes territoriaes. Começo dando esta informação a V. Exc., porque como presidente do tribunal nunca toleraria que, destituidos por este os administradores de uma massa fallida, fosse sua primeira nomeação acintemente sustentada pela maioria numerica dos credores, como suppõem os que dão ao artigo 856 do codigo do commercio uma intelligencia mais lata do que se deprehende de sua disposição combinada com outras, que no meu entender a restringem.

Tenho para mim que o direito dado á maioria numerica de nomear a administração á casa fallida só póde ser uma vez por ella exercido na reunião que tiver lugar, por ser denegada a concordata; que empossada a administração dos bens da casa fallida, nada mais tem de intervir no seu pessoal a maioria do numero, e sim a de quantidade de dividas, a quem sómente o artigo 858, *sem necessidade de allegar causa justificada*, permitte requerer a destituição dos administradores quando abusem das funcções de seu cargo; que, finalmente, destituidos elles pelo tribunal ex-officio, ou a requerimento dos interessados nos termos do dito artigo 858, e artigo 18 § 10 do regulamento n. 738, compete a nomeação dos novos administradores ou á maioria dos creditos, ou ao mesmo tribunal, por ser principio de direito administrativo applicavel á hypothese vertente, que *aquelle que póde demittir póde tambem nomear*.

Se o codigo do commercio do imperio houvesse adoptado as disposições dos de Portugal e Hespanha, fontes proximas delle, em que nos artigos 1211 e 1075 explicitamente se dá a maioria dos credores em numero o direito da nova nomeação; se não tivesse antes seguido a disposição do artigo 527 e seguintes do codigo francez, seria sustentavel a opinião contraria, e com Pardessus, Droit Comm., 1167 e 1257, Boulay Paty, Cours de Droit, n. 150 e 328, e Rogron, Commentario ao artigo 527, opinára eu tambem que a maioria do numero competeriam sempre taes nomeações, porque a escolha de administradores, como simplices mandatarios que são, he revogavel á vontade dos credores, de quem recebem os seus poderes.

Mas outra he nossa legislação, e a intelligencia contraria he inadmissivel por poder tornar-se praticamente inverificavel, e as leis não devem ser interpretadas de modo que de sua observancia se sigam absurdos. Cumpre que para a intelligencia das leis, e sobretudo para a execução das leis complexas, ou que abrangem muitas e diversas materias, como são as de um codigo (que, segundo cuido, nunca deve ser compilado por corpos deliberativos), se combinem e conciliem suas disposições correlativas, quando for duvidosa sua doutrina, por encontro ou collisão de differentes partes; neste caso, e por este principio de hermeneutica juridica, proclamado na lei de 3 de agosto de 1770, deve o executor muitas vezes attender não ao que a lei *diz*, mas ao que ella *quer*, e consultar a mente do legislador para, conhecida sua intenção, saber qual a extensão e limites que o sentido da lei deve ter. Poderei entretanto estar em erro, e V. Exc. decidirá se minha opinião he temeraria.

Assim que, e para solver quesquer duvidas futuras, parece-me que o governo imperial póde declarar por decreto: 1.º, que o direito concedido á maioria numerica pelo artigo 856 do codigo do commercio, de nomear d'entre si dous ou mais administradores para administrar a casa fallida, cessa logo que essa primeira nomeação tenha lugar; 2.º, que destituidos os administradores das casas fallidas ou os liquidantes das sociedades mercantis dissolvidas nos casos de omissão ou negligencia culpavel, por bem dos artigos 858 e 347 do codigo commercial, ao mesmo tribunal incumbe a nomeação dos novos administradores d'entre os credores ou socios, precedendo no primeiro caso proposta escripta da maioria dos credores em quantidade de dividas dentro de oito dias depois da destituição, e independente della, quando no dito prazo não for apresentada. He o que se me offerece significar a V. Exc. em cumprimento do que a S. M. o Imperador aprouve mandar; mas V. Exc. resolverá o que em sua reconhecida jurispericia entender mais legal e convinhavel.

Deos guarde a V. Exc. Tribunal do commercio da capital do imperio, 31 de outubro de 1853. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro, José Thomaz Nabuco de Araujo, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — *José Ignacio Vaz Vieira*.

CODIGO COMMERCIAL, ARTS. 806, 820 E 894.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo o tribunal do commercio desta capital de conhecer da fallencia de um commerciante matriculado, e sendo indispensavel que para as decisões dos casos dos arts. 806, 820 e 894 do codigo commercial se ache o mesmo tribunal completo, como he expresso no art. 10 do titulo unico do mesmo codigo, e podendo acontecer que sejam impedidos para a declaração, qualificação da mesma fallencia, e mais termos do processo, alguns dos actuaes deputados, e de maneira que ainda chamados os tres supplentes do actual quatriennio não haja o numero de seis membros além do presidente, rogo a V. Exc. haja de dar-me instrucções que me sirvam de regra nesta e nas occurrencias identicas ou analogas. O art. 2 do titulo unico compõe o tribunal da côrte de seis deputados e tres supplentes, tendo por adjunto um fiscal, e sómente nos casos de vaga (que neste se não dá) ordena nova eleição o art. 4 do mesmo titulo. Assim que, sendo omissos o codigo e o regulamento organico dos tribunaes na hypothese figurada de simples impedimento, parece me que o unico arbitrio a seguir-se he o, de convocar e juramentar os immediatos em votos aos tres supplentes eleitos até que assim fique o tribunal com o numero de membros precisos para funccionar legalmente. E cuido que outra póde ser a intenção do decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, que dando instrucções para a eleição dos deputados e supplentes dos tribunaes do commercio, dispõe no art. 11, mandando observar na dos supplentes que terminada a operação se lavre a competente acta, lançando-se nella os nomes de todos os votados; disposição em que (se me não engano) o governo imperial como que antevio a necessidade de chamamento dos mais votados depois dos tres supplentes. E pois submetto a duvida a consideração de V. Exc., a quem de novo peço que se digne solvê-la com brevidade para meu governo e execução.

Deos guarde á V. Exc. Tribunal do commercio da capital do imperio, em 12 de setembro de 1853.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—*José Ignacio Vaz Vieira*.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça.— Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1853.— Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o officio de V. S. de 12 do corrente, em o qual expõe que, sendo essencial que o tribunal do commercio seja completo para as decisão dos casos dos arts. 806, 820 e 894 do codigo commercial, como expressamente determina o art. 10 delle, póde acontecer que sejam impedidos alguns dos deputados, de maneira que ainda chamados os tres supplentes do actual quatriennio não haja o numero de seis membros além do presidente, houve por bem approvar o arbitrio que V. S. propoz de serem convocados e juramentados os immediatos em votos aos tres supplentes nos casos dos arts. 806, 820 e 894 do referido codigo, se sobrevier a suspeição ou outro impedimento dos deputados; porquanto he esse arbitrio fundado no art. 4.º do titulo unico, a vista do qual só tem lugar nova eleição quando ha vaga.

Deos guarde a V. S. — *José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. José Ignacio Vaz Vieira.

— 27 —

Por carta imperial de 19 do corrente mez, foi apresentado o padre Manoel Antonio Cabral, na cadeira de conego da imperial capella que vagou por fallecimento de Joaquim Valerio Lisardo e Rego.

Por decreto de igual data, foi aposentado com as honras de desembargador, o juiz de direito José Lopes da Silva Vianna, em consideração dos serviços por elle prestados.

Por decreto de 25 do mesmo mez:

Foi aposentado no supremo tribunal de justiça, o conselheiro presidente da relação de Maranhão, João Capistrano Rabello, em attenção aos bons serviços por elle prestados na magistratura por quasi trinta annos, vencendo annualmente o ordenado de 3:000$ do lugar de desembargador, dependendo nesta parte da approvação da assembléa geral legislativa.

Foi reconduzido o bacharel Antonio Candido da Rocha, no lugar de juiz municipal e orphãos, dos termos reunidos de Baependy e Ayuruoca, da provincia de Minas Geraes.

Foram nomeados:

Juiz municipal do termo da Cachoeira, na Bahia, o bacharel João José de Oliveira Junqueira Filho.

Juiz dos orphãos do mesmo termo, o bacharel Ricardo Pinheiro de Vasconcellos.

Foram reformados nos mesmos postos:

O coronel da extincta legião da guarda nacional do municipio de Marianna, da provincia de Minas Geraes, Francisco Xavier Monteiro Nogueira da Gama.

O tenente-coronel da antiga guarda nacional da provincia do Ceará, Antonio Pereira de Brito e Paiva.

— 30 —

Por decretos de 28 de outubro corrente

Foram removidos:

O chefe de policia Claudio Manoel de Castro, da provincia da Parahiba, para a de Piauhy.

O juiz de direito José Antonio de Magalhães Castro, da comarca da Jacobina, na provincia da Bahia, para a de Angra dos Reis, na do Rio de Janeiro.

O juiz de direito Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, da comarca de Monte Santo, para a da Jacobina, na provincia da Bahia, por o haver pedido.

O juiz de direito Francisco Xavier Cerqueira, da comarca de Campo Maior, na provincia do Piauhy, para a de Monte Santo, na da Bahia, por o haver pedido.

O juiz de direito José Gaspar dos Santos Lima, da comarca de S. Borja, para a de Piratiny, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul,

Foram nomeados:

Presidente da relação do Maranhão, por tempo de tres annos, na forma da lei, o conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, desembargador da mesma relação.

Chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, o juiz de direito José Ricardo de Sá Rego.

Idem da provincia da Parahyba, o juiz de direito Silverio Fernandes de Araujo Jorge, ficando sem effeito o decreto que o nomeara para chefe de policia do Piauhy.

Juiz de direito da comarca de Cavalcanti, em Goyaz, o bacharel José Antonio de Oliveira e Silva.

Idem da comarca de Paraná, em Minas Geraes, o juiz municipal Luiz José de Sampaio.

Idem da comarca de Oeiras, no Piauhy, ó juiz municipal Luiz Carlos da Rocha.

Idem da comarca de Campo Maior, na mesma provincia, o juiz municipal Ignacio Carlos Freire de Carvalho.

Tenente-coronel chefe do estado-maior, do commando superior da guarda nacional do municipio de Caçapava, da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o major graduado da 2.ª classe do estado-maior do exercito Manoel Ribeiro de Moraes.

Foram nomeados:

Escrivão da alfandega de Pernambuco, o feitor da mesma alfandega Faustino José dos Santos.

Feitor da dita alfandega, o escrivão da alfandega de Maceió, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.

Amanuense da referida alfandega, Joaquim Affonso Ferreira.

Lançador da recebedoria de Pernambuco, José Theodoro de Sena.

Ajudante dos conferentes da alfandega da Fortaleza do Ceará, João Zeferino Pessoa.

— 10 de novembro. —

Para escrivão do collegio de Pedro II, foi nomeado o Sr. João Evangelista França.

Por carta imperial de 8 de novembro

Foram concedidas as honras de conego da imperial capella, ao padre João Norberto de Oliveira, parocho da freguezia da cidade de Santos.

Por decretos da mesma data foram perdoadas:

A Theophilo Olivier, a pena de dous mezes de prisão, e multa correspondente á metade do tempo em que foi condemnado por sentença do juizo municipal da 1.ª vara da côrte.

A Luiz Carlos de Souza França, a pena de 30 dias de prisão, e multa correspondente á metade do tempo em que foi condemnado por sentença do juiz de direito da comarca de Nictherohy, da provincia do Rio de Janeiro.

Foram conservadas:

As honras inherentes á dignidade de arcipreste da Sé de Olinda, ao conego Placido Antonio da Silva Santos, ultimamente apresentado, e collado na freguezia de S. Pedro Gonçalves da cidade do Recife, em attenção aos serviços por elle prestados á Igreja e ao estado.

O posto de major ao commandante da 1.ª companhia, do corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio de Itaguahy, da provincia do Rio de Janeiro, Antonio Vicente Danemberg, major do extincto corpo da mesma guarda nacional.

Foram nomeados:

Major commandante de secção de batalhão de reserva da guarda nacional do municipio de S. João d'El-Rei, da provincia de Minas Geraes, o capitão das extinctas ordenanças, Francisco José Alves Santiago.

Majores ajudantes d'ordens, do commando superior da guarda nacional dos municipios de S. João d'El-Rei, S. José, Lavras e Oliveira, da mesma provincia, João Evangelista de Magalhães e Joaquim de Castro Souza.

Capitão secretario geral do mesmo commando superior, José Pedro Guimarães.

Capitão quartel-mestre dito dito, o capitão Nicoláo José de Souza Vieira.

Cirorgião-mór dito dito, o Dr. Salathiel de Andrade Braga.

— 3 de novembro. —

As pessoas que ante-hontem de manhãa se achavam na praça do commercio e na rua Direita, olhavam com sorpreza para nove presos algemados, que, escoltados por um piquete de permanentes, caminhavam a passo apressado em direcção ao caes Pharoux. Alguns desses presos eram homens brancos, e de idade avançada. O seu vestuario decente; e o porte de um delles, que parecia não pertencer ás classes menos favorecidas da fortuna, prenderam a attenção publica. Todos perguntavam: « que presos são estes? » Ninguem sabia então que todos esses presos eram assassinos condemnados a pena ultima, e que entre elles e na frente marchava esse Coqueiro, que em Campos matára uma familia inteira.

Esgotados todos os recursos que a lei concede mesmo aos maiores criminosos, eram conduzidos esses réos para Santa Cruz, onde tem de aguardar a execução da sentença.

Ante-hontem á noite, foi a casa da rua Municipal, n. 4, assaltada por ladrões. O Sr. chefe de policia, que estava prevenido, tinha mandado uma escolta de soldados para a casa assaltada, e outra para a que lhe fica fronteira. Chegados os ladrões, foram cercados mal tinham aberto a porta com uma gazua; um foi preso e encontrou-se-lhe uma gazua, um pé de cabra, e um punhal, o outro póde evadir-se.

Acção heroica. — Na fadigosa e arriscada empreza de salvar os naufragos do vapor *Pernambucana*, altamente se distinguio o preto liberto Simão, pertencente á tripolação desse malfadado navio. Estavam salvas ja muitas pessoas, mas existia ainda a bordo uma familia inteira e outros individuos que pereceriam todos se não fossem promptamente soccorridos. Ouviam-se os gritos desses infelizes que em vão pediam soccorro. Ninguem, nem mesmo os homens da costa que occorreram logo ao lugar do naufragio, se atrevia a afrontar o perigo para salva-los. Simão não hesitou em expor a sua vida para livra-los da morte. Atira-se ao mar e doze vezes vai da praia ao navio naufragado. Mergulhando á ida para fugir ao furor das ondas surgia junto ao casco, e apoiado ao vai-vem segurava os que de bordo saltavam á agua, e tomava sobre seus hombros os mais fracos, as crianças e os invalidos, escapando assim até um cego e um militar amputado de uma perna. Este marinheiro intrepido e philantropico adquirio direitos indisputaveis a uma recompensa nacional.

Como primeira prova do apreço em que são tidos os serviços por elle prestados, lembraram-se algumas pessoas de abrir uma subscripção em seu favor, a qual nos consta será apresentada hoje na praça do commercio.

A subscripção aberta na praça do commercio a favor do preto Simão, que salvou 13 passageiros do vapor *Pernambucana*, sobe já a 5:500$. S. M. o Imperador mandou assignar 400$ e S. M. a Imperatriz 200$.

No vapor *Josephina*, entrado hontem de Santos, vieram de passagem parte da guarnição e alguns dos passageiros do malfadado vapor *Pernambucana*.

Pela relação que o commandante apresenta das pessoas que se sabe pereceram nesse naufragio, vemos com pezar que foram 33, e não 28 como constava da lista remettida de Santa Catharina e que publicamos no *Jornal do Commercio* de 25 do mez passado.

Dissemos que se sabe, pois que além dessas suppõe o commandante terem-se perdido mais vidas. Como não apparece a lista dos passageiros embarcados no Rio Grande não se póde verificar o numero exacto dos que pereceram.

Na lista dos passageiros mortos que publicamos ha a accrescentar o nome de José Maria Murça.

Na mesma lista vêem mencionados os nomes de Montes, negociante do Rio Grande, e Saraiva fazendeiro de Mostardas. He uma só pessoa, Januario Martins do Monte Saraiva, de Mostardas.

Dos passageiros que se salvaram seguiram para Porto-Alegre: Joaquim José Mendes Ribeiro; tenente-coronel Carlos Rezein, sua filha e 2 criados; Benjamin Aveline e 1 filha; Felizardo José Rodrigues; 1 recruta e 1 escravo.

Embarcaram em Imbotuba no vapor *Guapiassú* com destino a Santa Catharina: capitães José da Silva Pinheiro, Manoel Geraldo Carmo Barros, sua mulher e uma cunhada; alferes Arsenio Joaquim de Souza; tenente José Belbeze de Oliveira Nery; primeiro-tenente da armada Antonio Joaquim Curvello d'Avila; segundo cadete João Caetano Soares; Antonio José de Freitas; Damião Francisco Alves de Moura; Dr. Victorio Augusto Sacramento; José Antonio de Calazans Rodrigues, sua senhora, 3 filhos e 2 escravos; D. Camilla Vieira Costa; 7 filhos e 2 escravos; 26 ex-praças; 1 mulher; 1 escravo do alferes Souza; commandante Luiz Corrêa de Mello; contra-mestre Bazilio José Soares; 2 machinistas; 4 foguistas; 3 carvoeiros; 3 marinheiros; 1 dispenseiro; 2 moços da camara; 1 escravo. Ao todo 79 pessoas.

O *Guapiassú*, destinado pelo presidente de Santa Catharina a conduzir estes passageiros para este porto, largou da ilha no dia 26 do passado, e ás 6 horas da manhãa do dia 28 estava á vista de S. Sebastião. Refrescando então a briza de E. N. E. não póde tomar o porto e arribou a Santos no dia 29.

Dos passageiros, 19 passaram-se para o *Josefina* e chegaram hontem finalmente a este porto. Os outros conservaram-se no *Guapiassú*, que sahio de Santos na madrugada do dia 1.º e que, attendendo á sua marcha de milha por hora com vento pela prôa, estará aqui provavelmente hoje ou amanhãa.

— 5 —

Recebemos folhas de Montevidéo até 13 do passado.

No dia 6 foi licenciada a guarda nacional que se armara naquella capital para sustentar o governo provisorio, por serem desnecessarios seus serviços em consequencia de não ter encontrado resistencia a mudança effectuada.

Com data de 4 dirigio o Sr. Giró, de bordo da fragata franceza *Andromède*, uma nova circular aos agentes diplomaticos, na qual faz a seguinte declaração:

« Declaro do modo mais solemne que não me despojei da minha autoridade constitucional; que quiz sómente subtrahir-me as violencias *de que me via ameaçado* procurando um asylo, primeiro na legação franceza, e depois em um navio da mesma nação; mas sem renunciar por isso ao dever que tenho, como primeiro magistrado da republica, de conservar a autoridade que me foi confiada e de exerce-la conforme exigem a dignidade e os direitos que lhe correspondem. »

No dia 5 chegou esta circular ás mãos do corpo diplomatico e consular, e no dia 6 os Srs. Alós, encarregado de negocios da Hespanha, Muillefer, da França, Leite Azevedo, de Portugal, e Hunt, consul da Inglaterra, foram reunidos comprimentar o governo provisorio.

No dia 7 praticou o mesmo acto o commissario especial do governo de Buenos-Ayres.

Como sabiamos pelas folhas recebidas anteriormente até o dia 6, o coronel D. Lucas Moreno, chefe do departamento da Colonia, depois de ter tentado inutilmente reunir alguma gente para sustentar a autoridade do presidente, embarcou ao approximar-se o coronel D. Venancio Flores.

Como esse departamento adherisse á causa do governo provisorio, poz-se em marcha o coronel Flores para o de Soriano, mas antes dalli chegar soube que o chefe Villalba, que o commandava e era uma das melhores esperanças do Sr. Giró, bem como todas as outras autoridades, tinham reconhecido o governo provisorio.

Deixou pois o coronel Flores em perfeito socego todos os departamentos ao sul do Rio Negro.

O coronel Tajes passou ao norte daquelle rio em direcção a Tacuarembó, e no dia 3 communica daquelle ponto que se lhe tinha reunido toda a força alli existente reconhecendo o governo provisorio, e que tanto no departamento de Tacuarembó como em todos os pontos que percorrera desde que sahira da capital, não encontrara senão amigos.

Ao passar o coronel Flores para o norte do Rio-Negro recebeu a adhesão do general D. Servando Gomez, chefe supremo daquelle departamento e do do Salto. O general Gomez, adherindo á causa do governo provisorio, declarou que a considera como *medida salvadora*, e entregou copia das ordens que lhe expedira o Sr. Berro da casa em que se asylára.

O coronel Flores chegou a Paysandú no dia 9, e d'alli escreveu o seguinte ao governo provisorio:

« Cheguei hoje a esta villa, e preciso estar no Salto no dia 12, e em Tacuarembó no dia 16 do corrente.

O Sr. brigadeiro D. Servando Gomez com o chefe politico do departamento vieram encontrar-me nas alturas Roman Grande. Este facto prova a melhor disposição do Sr. general para com o governo de V. Exc., e prova tambem que a tranquillidade dos departamentos desta parte do Rio Negro não será alterada. »

O commandante Zepitria e mais alguns officiaes que quizeram fazer reuniões para se opporem ao governo provisorio não puderam effectua-las, e foram entregues aos chefes desse governo e mandados para Montevidéo. O governo provisorio os poz em liberdade, autorisando-os a regressar aos seus domicilios da campanha.

O governo provisorio tomou algumas medidas importantes.

Por decreto de 11 resolve:

1.º Suspender os effeitos dos arts. 3.º e 4.º da lei de 10 de junho proximo passado, que estabeleceram um quinto addicional sobre os direitos de importação.

2.º Suspender tambem a lei das alfandegas de 14 de julho proximo passado.

3.º Decretar uma nova pauta que reuna as disposições mais liberaes.

Por decreto do dia 10 declarou:

1.º Que ficam abertos aos navios do commercio de todas nações os rios navegaveis da republica.

2.º Que os navios estrangeiros sujeitos na navegação dos rios aos regulamentos de policia e de alfandega a que estão sujeitos os navios nacionaes.

Por decretos do mesmo dia supprimio o imposto de siza que pagavam as carretas procedentes da campanha, e abolio os passaportes para o interior da republica.

Finalmente, rejeitando as propostas recebidas pela administração anterior para a arrematação das alfandegas, estabeleceu novas bases para essa arrematação.

O general D. Cezar Dias foi nomeado para uma commissão diplomatica em Buenos-Ayres.

De Buenos-Ayres a unica noticia de alguma importancia he a de ter marcado a Sala o dia 12 de outubro para a eleição do governador proprietario.

O coronel D. Lucas Moreno chegou a Buenos-Ayres no dia 5. A imprensa daquella capital o cobrio de insultos. Os assassinatos da Colonia e as degollações daquelle departamento foram o thema desses artigos. Por fim a mocidade portenha deu-lhe um *charivari* monstro, e Moreno não se julgando seguro em Buenos-Ayres passou-se para Entre-Rios.

Preparava-se uma brilhante recepção ao general D. Cezar Dias. (*Jornal do Commercio.*)

— 7 —

Temos a vista o *Correio do Sul* de Porto-Alegre, cuja ultima data alcança até 11 de outubro.

Tinha-se installado a assembléa legislativa provincial no dia 6 do passado, ficando a mesa assim organisada:

Presidente, o Sr. Dr. Barcellos; vice presidente, o Sr. Dr. Corrêa da Camara; 1.º secretario, o Sr. Dr. Fidencio Prates; 2.º dito, o Sr. Dr. Monteiro. Estes nomes compunham a chapa da liga.

O Sr. presidente da provincia, tendo sido recebido com todas as formalidades, leu o seu relatorio, que, na opinião do *Cruzeiro he peça notavel*, e que foi ouvida com religioso silencio e visiveis signaes de assentimento, apezar de encerrar mais do uma censura amarga aos antecedentes da assembléa.

Do mesmo jornal transcrevemos estas noticias.

« Tivemos hoje o profundo desgosto de saber que houve em Rio Pardo uma nova desordem com praças do batalhão 14; e desgraçadamente as informações que nos foram ministradas não favorecem os engajados allemães, por que apresentam-os como os aggressores.

« A copiosa e incessante chuva destes dous dias passados causou hontem um prejuizo de não pequena entidade. Ao meio-dia, pouco mais ou menos, veio abaixo uma casa de sobrado edificada em frente á Varzea, no correr do quartel do 8.º, fazendo esquina com a travessa do Sr. José de Souza Costa, por antonomasia o *Juca da Olaria*. Era propriedade deste senhor, e felizmente não occasionou nenhuma morte, porque não estando ainda concluido, ninguem morava dentro. Parte do predio se conserva ainda em pé no momento de escrevermos, porém he de temer que tambem desabe, segundo o estado em que se acha.

« He muito para lamentar este desastre, que roubou um bonito edificio ao ornamento da Varzea, occasionando uma perda bem consideravel a um cidadão respeitavel e honesto, como he o Sr. Souza Costa.

« As ultimas aguas teem feito pronunciar a enchente com uma força consideravel. Se o vento rondar para S. ou S. E. a represa do rio a fará subir a proporções que poderão ser talvez funestas no litoral dos vizinhos rios. He de esperar que assim não seja. »

Havia fallecido em Porto-Alegre o Sr. visconde de Castro, segundo titular desse nome.

(*Correio Mercantil.*)

— 8 —

S. M. o Imperador dignou-se mandar chamar a sua augusta presença o intrepido marinheiro Simão, e sendo-lhe este apresentado hontem, S. M. fez-lhe algumas perguntas ácerca de seus filhos, acabando por dar-lhe de seu bolsinho 400$000 rs., além de igual quantia com que concorreu para a subscripção da praça.

S. M. o Imperador deu mais uma prova de sua alta magnanimidade e extrema generosidade. O corajoso Simão será por certo reconhecido á subida honra que lhe foi feita pelo soberano.

Em quanto a nós, rendendo sincera homenagem ás altas virtudes do Augusto Monarcha brasileiro, desejamos que seja conhecido em todo o mundo tão nobre proceder.

Simão entregou essa quantia ao Sr. gerente, Carneiro Leão. Este digno senhor manda tirar o retrato do intrepido marinheiro, e vai envia-lo á Inglaterra para que seja distribuido na *Illustração*.

A academia das bellas artes vai fazer o busto de Simão, a fim de ser collocado na praça do Commercio, Simão merece tudo o que por elle se ha feito nestes ultimos dias; tanta coragem e abnegação he digna de reconhecimento publico.

Lembrariamos ao Sr. gerente da companhia de paquetes, que tirado o retrato, se fizessem alguns centos de copias, e que fossem vendidas em seu beneficio. (*Diario do Rio.*)

O paquete a helice *Olinda*, entrado hontem do Rio da Prata, traz noticias de Montevidéo até 4, e de Buenos-Ayres até 2 do corrente.

Como já annunciámos, todos os departamentos da Republica Oriental aceitaram sem resistencia a nova ordem de cousas. Reconhecida em todo o paiz a autoridade do governo provisorio, regressou o coronel D. Venancio Flores á Montevidéo na noite de 21 do mez passado.

Um outro facto veio acabar de caracterisar a nova situação da republica. O Sr. Giró, que ainda em 4 do mez passado dirigira de bordo da fragata franceza *Andromède*, uma circular ao corpo diplomatico na qual lhe annunciava que a autoridade nacional residia ainda na sua pessoa, desembarcou no dia 20 e retirou-se tranquillo á vida privada.

Alguns dias antes do desembarque do Sr. Giró, tinha desembarcado tambem da corveta franceza *Galathée* o Sr. D. Bernardo Berro, que fóra ministro do Sr. Giró, e havia-se recolhido á sua casa de campo.

Achando-se a republica em perfeita paz, promulgou o governo provisorio um decreto que põe o sello definitivo á mudança effectuada, e que he o cumpri-

MUTILADO

mento da promessa que fizera quando subio ao poder.

Eis o decreto :

« Montevidéo 27 de outubro de 1853. »

« Em todo o territorio da republica, não ha um só homem em armas, nem em resistencia á autoridade do governo provisorio.

« O povo oriental, da maneira mais eloquente e efficaz, prestou seu pleno assentimento ao appello ao paiz feito pelo governo provisorio no acto de encarregar-se do exercicio da autoridade.

« Gozando a republica uma tranquillidade perfeita, sem que haja um só cidadão proscripto do seu seio, cujo voto falte a expressão da soberania nacional, o governo provisorio, cumprindo o solemne compromisso que contrahio no seu manifesto, decreta :

« Art. 1. De conformidade com o disposto no art. 22 da constituição do Estado, proceda-se no ultimo domingo do mez de novembro proximo, ás eleições de representantes e senadores, que hão de compôr a grande assembléa constituinte e legislativa.

« 2. Cada departamento elegerá duplo numero de representantes e de senadores daquelle que mandou á ultima assembléa legislativa.

« 3. Os representantes e senadores, serão autorisados com poderes amplissimos, para reformar a constituição do Estado, muda-la em parte ou no todo, julgar os actos do governo provisorio e delegar o governo do paiz nos mandatarios que designarem, emquanto não estatuam o que fôr conveniente sobre o governo definitivo da republica. »

« 4. A grande assembléa constituinte se reunirá em Montevidéo no 1.º de janeiro do proximo anno de 1854, ficando desde já convocados os representantes e senadores que sahirem eleitos

« 5. A grande assembléa deve occupar-se com preferencia da revisão da constituição da republica, e terminada a sua reforma no periodo de uma só sessão, cessarão immediatamente os seus poderes, e se dissolverá !

« 6. Expeçam-se as ordens necessarias, communique-se e publique-se. *« Flóres.*

« Juan Carlos Gomes.
« Lorenzo Batlle.
« Santiago Sayago. »

A politica do governo provisorio, diz o *Commercio del Plata*, obrou o prodigio que temos presenciado. Cahido o governo de 1852, havia grandes receios de que a exaltação extraviasse alguns espiritos em favor do cumprimento de deveres mal encarados nos primeiros momentos. Como o novo governo assumio uma attitude de decidida energia e levou sem perda de tempo a sua acção ao coração da republica, os poucos elementos contrarios que poderam reunir-se, dissiparam-se sem grandes esforços. Para coroar então a sua obra publicou o governo o decreto seguinte:

« Ministerio do interior. Montevidéo 15 de setembro de 1853.

« O pacto de outubro que tirou as armas das mãos dos Orientaes, fazendo succeder a paz a uma guerra desastrosa, foi falseado pela administração que caducou.

« Desconhecendo sua missão, fazendo-se orgão dos interesses, das animosidades de uma facção, essa administração provocou a reacção que a expellio do poder, provocou os perigos immensos que ameaçaram a patria.

« Desapparecidos estes perigos, afiançada a ordem do Estado e reconhecida sem contradicção a autoridade do governo provisorio, elle se apressa a proclamar que vê na execução do pacto de outubro a base mais solida da paz, e que se reconhece obrigado á execução leal das suas condições.

Conseguintemente decreta:

« Art. 1. Ficam em todo o seu vigor, as estipulações do pacto de outubro de 1851.

« 2. Todos os Orientaes que por este pacto poderem considerar-se autorisados a viver no paiz, se o abandonaram podem voltar a elle, garantindo o governo a todos, sem nenhuma excepção, o gozo dos direitos que a lei lhes outorga

« 3. O artigo que precede não exclue a nenhum dos individuos, que na passada crise, se apresentaram em armas contra a autoridade do governo, sendo um dos seus principios o respeitar as convicções politicas do homem, e o não reconhecer como crimes senão os actos que as leis communs qualificam como taes.

« 4. Communique-se, etc.

« Lavalleja Zubillaga.
« Juan Carlos Gomes.
« Lorenzo Batlle.
« Santiago Sayago. »

O governo alienou a renda da alfandega.

As bases principaes desse contrato são as seguintes :

Durará desde o 1.º de novembro de 1853, até 31 de dezembro de 1854.

Os arrematantes entregarão 130,000 pesos liquidos mensalmente, 70,000 no dia 20 de cada mez e 60,000 no dia 5 seguinte :

O excedente de 25 por cento sobre a arrecadação liquida que resultar em cada um dos dous mezes ultimos, pertencerá ao Estado, se nos mezes anteriores não tiver havido deficit.

De conformidade com o decreto de 29 de agosto, que fixara o prazo até o 1.º do mez corrente para a annotação dos creditos pela junta do credito publico, fechára esta a conta da divida, e ia enviar ao governo o resultado dos seus trabalhos.

No dia 22 falleceu repentinamente, como já dissemos referindo-nos a informações verbaes, o general Lavalleja, membro do governo provisorio.

O general Rivera, era esperado em Montevidéo.

O Sr. Sayago dimittio-se da pasta da fazenda, e foi substituido pelo Sr. Zuvillaga.

O general Pacheco y Obes, que fôra nomeado chefe de estado-maior-general depois dos successos de setembro, renunciou espontaneamente o seu posto, quando vio que a autoridade do governo provisorio não tinha adversarios hostis na republica.

Na tarde de 30 do passado, sahio o coronel Flôres para os departamentos de Minas e Maldonado, onde tencionava demorar-se sómente dous dias. Dizia-se que ia licenciar as milicias que reunira o coronel Silveira, para sustentar o governo provisorio, e pôr em liberdade o coronel Lamas, que Silveira conservava preso sem motivo justificado.

De Buenos-Ayres alcançam as datas, como dissemos, a 2 do corrente.

No dia 12 de outubro, procedeu-se á eleição do governador permanente, e foi eleito por unanimidade de votos o Dr. D. Pastor Obligado, que era governador provisorio. O ministerio que com elle servira durante a interinidade demittio-se, e para o substituir foram nomeados :

D. Irineo Portella para a pasta de estrangeiros e interior.

Coronel Escalada, para a pasta da guerra e marinha.

D. Juan B. Penna, para a pasta da fazenda.

O primeiro acto do governo permanente, foi a confirmação da sentença da camara de justiça, que condemnara á morte os *mashorqueros* degolladores dos annos de 1840 e 1842, Silverio Badia e Manoel Troncoso, os quaes no dia 17, foram executados na praça publica.

No dia 30, foi suppliciado mais um desses degolladores, Fermin Suarez.

A legislatura ordinaria, dera principio aos seus trabalhos. As medidas mais notaveis que adoptou são :

O deposito livre em armazens particulares.

A sahida livre de direitos de ouro ou prata, amoedado ou em barra.

A nomeação de uma commissão de sete deputados que formule um projecto de constituição para a provincia sob a fórma federativa, e o submetta a consideração da sala antes do dia 30 de dezembro deste anno.

As noticias da campanha eram satisfactorias. A fôrça pacificadora do norte retirára-se por ordem do governo, e achava-se nas immediações da capital.

A colheita de trigo annunciava-se abundantissima.

Das provincias do interior pouco ha de interêsse.

A *Tribuna* de 30 de outubro diz : Lutas estereis, adiadas ou suffocadas entre os governos de Tucuman, Santiago, S. Juan e Salta, acção e reacção da opinião em favor deste ou daquelle caudilhinho, esperança de melhor sorte, eis-ahi em summa o que nos dizem os differentes avisos que temos sobre o estado actual das provincias. »

O general Urquiza continuava a residir na sua estancia de S. José, d'onde foi á villa de Gualeguaychu para tratar officialmente com o Sr. Lemoine, encarregado de negocios da França.

O congresso constituinte, convertido tambem em legislativo, continuava as suas sessões em Santa Fé.

Continuavam as desintelligencias da provincia de Corrientes com a republica do Paraguay. Esta, por decreto de 21 de setembro proximo passado, abrira os seus portos ás bandeiras de todas as nações, com exclusão, porém, da de Corrientes.

De Valparaiso temos jornaes até 30 de agosto. O Chile continuava em paz.

De Bolivia annunciam que havia toda a probabilidade de que a questão com o Perú terminaria amigavelmente.

— 13 —

Por decretos de 10 do corrente mez foram nomeados :

Desembargador da relação do Maranhão, o juiz de direito João Paulo de Miranda.

Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Alcobaça e Prado, na Bahia, o bacharel Manoel Carrilho da Costa.

Idem idem idem de Mogy das Cruzes e Santa Isabel, em S. Paulo, o bacharel Juvencio Jovita do Rego Rangel.

Idem idem idem de Paranaguá e Guaratuba, na mesma provincia, o bacharel João Ladislão Japiassú de Figueiredo e Mello.

Idem idem idem de Ubatuba, na dita provincia, o bacharel Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.

Idem idem idem de S. José, na provincia de Santa Catharina, o bacharel Francisco Honorato Cidade.

Foi apresentado o vigario de Inhambupe Lourenço Borges de Lemos, na freguezia de Nossa Senhora da Penha de Itapagipe, da capital da Bahia.

Por decretos de 11 do dito mez foram nomeados :

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de infantaria do commando superior da guarda nacional dos municipios de Tamanduá, Formiga, e Piuhy, da provincia de Minas-Geraes, David José dos Santos.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Paracatú, da mesma provincia, Joaquim Antonio Roquete Franco.

Tenente-coronel commandante do batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Marianna, da mesma provincia, José Custodio Pereira Brandão.

Major commandante da secção do batalhão da reserva da guarda nacional do municipio do Serro, da mesma provincia, João Ferreira Salles, ficando sem effeito o decreto de 8 de março ultimo, que nomeou a Francisco José de Araujo Fonseca para o referido posto.

Foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da capital da Parahiba, José Teixeira de Vasconcellos.

As noticias de Montevidéo pelo paquete *Prince*, adiantam sómente um dia ás que recebemos pelo paquete *Olinda*.

O Sr. coronel Flores tinha regressado á capital, deixando na mais perfeita tranquillidade os departamentos de Minas e do Maldonado. As forças que alli se tinham reunido foram licenciadas.

Do departamento de Minas partio, por ordem do governo, um piquete de homens para a fronteira com o fim de servir de escolta ao general Rivera na sua viagem para a capital.

Por decreto de 31 do mez passado ordenou o governo que se suspendesse na campanha a organisação da guarda nacional.

De Buenos-Ayres não ha datas mais modernas.

Terminou hontem a eleição dos oito directores do Banco do Brasil, que tiveram de entrar em segundo escrutinio. A apuração final deu o resultado seguinte :

Os Srs.	Votos.
João Francisco Emery	2,314
Bernardo Ribeiro de Carvalho	2,191
George Gracie	1,986
Balthazar Jacome de Abreu e Souza	1,975
José Justino Pereira de Faria	1,892
Antonio Alves da Silva Pinto Junior	1,867
José Carlos Mayrink	1,622
Ficaram immediatos em votos os Srs.:	
José Antonio de Figueiredo Junior (1)	1,540
Antonio Ribeiro Queiroga	1,493
João Henrique Ulrich	1,405
João Pedro da Veiga	1,246
A. D. Mac Gregor	1,218
E. J. Albert	931
Barão de Ypanema	872
José de Araujo Coelho	317

(Jornal do Commercio.)

PERNAMBUCO.

RECIFE 19 DE NOVEMBRO DE 1853. AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Alguns disturbios e brigas tiveram lugar esta semana, sem que delles resultasse outra cousa mais além dos ferimentos dos que em taes desordens tomaram parte. Houve tambem alguns roubos e furtos de pouca consideração, mas que todavia devem servir para despertar-nos acerca do maior risco que correm as propriedades ao approximar-se a festa do natal.

No dia de segunda-feira (14) entraram em nosso porto os vapores *Imperatriz* e *Lady-Eglinton*, o primeiro procedente dos portos do norte do imperio, e o segundo da Europa.

Todas as nossas provincias daquelle lado continuam a gozar do seu inalteravel socego ; e a excepção de alguns assassinatos perpetrados no Maranhão e Ceará, dos quaes demos conta, nada mais occorrera por alli que perturbasse o estado um tanto lisongeiro do norte. Já tinham apparecido abundantes chuvas na ultima das mencionadas provincias, e havia por esse motivo esperanças de que o futuro anno será favoravel aos creadores.

Ainda desta vez, nada trouxe o *Lady-Eglinton* de positivo quanto ao resultado da pendencia belica do Oriente ; e essa procrastinação de um negocio em ponto de ser decidido, parece dar a entender que a tudo sobrepujára a grande necessidade de paz que sentem os governos europeus. Assim o permitta Deos.

Por portaria de 15 do corrente foi dispensado do cargo de director geral da instrucção publica desta provincia o Sr. conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, em consequencia da sua proxima retirada para Portugal, onde vai exercer as funcções de ministro plenipotenciario do imperio ; e na mesma data foi nomeado para substituir a S. Exc. o Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Ainda esta semana fomos obsequiados por algumas chuvas, nos dias 13, 14 e 15, principalmente nas madrugadas.

Entraram 21 embarcações e sahiram 18.

Rendeu a alfandega 83,503$879.

Falleceram durante a semana 38 pessoas, 10 homens, 6 mulheres e 14 parvulos livres ; 5 homens e 3 mulheres escravos.

COMARCA DE GARANHUNS

1º de novembro de 1853.

Endereçando a V. S. esta primeira carta, he nosso proposito encetar uma correspondencia acerca das cousas desta comarca, da qual *ex auctoritate qua fungor* nos arvoramos em chronista, ou, se não nos parecer que devamos jungir-nos á ordem dos tempos, transmittiremos a V. S. *agranel* noticias do que fôr por cá occorrendo e que mereça attenção. Seremos o *Barros* em miniatura e algumas vezes *caricato* (deixe passar a expressão) deste velho Garanhuns. A mentira, essa filha primogenita do demonio, como diz Santo Agostinho, não virá manchar as toscas paginas das nossas *missivas* ; guardaremos tambem a mais rigorosa imparcialidade. Lá de quando em vez lembraremos humildemente a quem tocar alguns melhoramentos materiaes, de que tanto carece este municipio; quanto ao progresso do espirito; a instrucção publica, moralidade, hygiene, policia medica e não medica, tudo isto he grego cá para nós; são palavras hybridas que não mascamos; como poderemos desejar aquillo que ellas significam?!... Pobre Garanhuns, só és lembrado em tempos de eleição!

He Garanhuns, entretanto, a certos respeitos bem bôa terra, e os seus habitantes mais civilisados do que geralmente se acredita: o diabo não he tão feio como se pinta. Conforme a disposição geral do territorio da nossa provincia, Garanhuns occupa o ponto culminante no grande plano inclinado, que vem subindo do littoral até estas serras e d'aqui desce á bacia do S. Francisco; e conseguintemente goza esta comarca das felizes condições de sua posição: clima doce e vivificante, fertilidade espantosa principalmente nas mattas; excellentes terras (catingas) para a creação de gados; Garanhuns tem sido em épocas remotas e ultimamente em 1825 e 1845 o paradeiro de myriadas de habitantes desses escalvados sertões do norte, aos quaes a *fome* com o seu lugubre cortejo tem obrigado a deixar os seus *penates* ; aqui hão encontrado a vida e mesmo a abastança. O que, pois, nos falta? Traga-nos o invisivel motor os meios de utilisarmos tantas riquezas naturaes, e esta terra abençoada assumirá a posição, que lhe assignalou o dedo da Providencia.

Passemos á nova ordem de idéas. Temos tido a fortuna de contar modernamente nesta comarca uma pleiade brilhante de magistrados e outros funccionarios distinctos; em compensação, porém, ainda hoje nos horrorisa a passagem felizmente rapida de alguns meteoros obscuros e *fataes* ; para estes invocamos plenamente o *parce sepultis* ; mencionariamos os nomes de alguns outros, que hão prestado e ainda prestam valiosos serviços a esta terra, *que nos vio nascer*, se não receiassemos offender a modestia desses senhores, tecendo-lhes merecidos encomios. Desde o principio deste anno até ha bem poucos dias esteve entre nós Fr. Caetano.

Este varão apostolico justificou a elegante expressão do inclito autor dos *Martyres: la Croix, c'est l'etendart de la civilisation* ; elle a representou ; e digam a villa de Garanhuns, onde lançou os fundamentos da nova matriz; Papacaça e o seu collegio de educação; Aguas-Bellas, e Buique. Findou a 29 de setembro a ultima sessão do jury este anno, para a reunião do qual deu agua pela barba ao juiz municipal servindo de juiz de direito, o Dr. Duarte, que presidio o tribunal ; depois de reiteradas diligencias *houve casa*. Alguns accusados compareceram ; entre estes o mais notavel ao menos pela *gordura*, foi o irmão do ex-commandante superior João José Cavalcanti. Este senhor foi pronunciado a *martello* e juntamente uma sua filha menor pelo celebre ex-delegado Hemeterio, como *complices* no crime de importadores de escravos novos: diz-nos o Miguel, que he entendido em tudo *in cunctis*, que no processo não haviam provas bastantes para condemnação, mas que ao juiz de direito cumpria appellar da absolvição, pois que foi absolvido, *a todo o transe* ; foi advogado da defeza o Dr. Machado. Este Miguel, a quem nos referimos, he um moço de seus quarenta e tantos annos, advogado vulgo *rabula* (e o he na genuina significação da palavra) residente desde 1838 nesta comarca, onde o irmão, o finado Dr. Dacia já foi juiz de direito. O Miguel, iamos nós dizendo, he mais conhecido nesta comarca do que azeite e vinagre ; he um perfeito excentrico, e a esta celebridade tem elle adquirido mui justos titulos.

He sua especialidade a seguinte : só elle suppriria com vantagem uma fôlha noticiosa da força e dimenções do *Times*, se aqui houvesse o mesmo pasto ás noticias, como acontece nesse gigantesco emporio, *Londres*.

O Miguel, por tanto, he fonte limpa para novidades; a elle nos soccorreremos, transmittindo-as a V. na mesma especie, em que as importarmos. Ao findar-se o jury eis que chega o *destacamento volante* ao mando do capitão Camisão.

— 3 —

No mesmo dia (28 de setembro) em que chegou á villa o referido capitão, della sahia para Papacaça o delegado, e, depois de alguns dias, houve por lá umas correrias, em que figurou o *destacamento volante*, em perseguição de uns amigos que atiraram no Campello, subdelegado de Quipapá; não foram capturados, mas consta-nos que estão homisiados fora da comarca. Durante a ausencia do delegado em Papacaça deu-se bem pertinho da villa um attentado, que poz com o queixo cahido ao juiz de direito, unica autoridade que alli se achava, segundo nos contou o Miguel; não menos embasbacado ficou o capitão pelo arrojo que presidio a semelhante empreza, praticada a dous passos por assim dizer da força publica. He o caso: transitava pela estrada do *Cego* um tal Joaquim Barbosa e sua mulher; este par quinquagenario marchava escarrapachado muito a seu gosto em um *misero cavallo lazarento*; mas bem depressa vio-se a bêsta alliviada de tão incommoda carga, por quanto os *cavalgantes* morderam a terra a força de um bom tiro, que lhes foi disparado de emboscada.... bagatella;.... o marido jaz as portas do nosso padroeiro o padre Santo Antonio, e a tal *charneca da velha* mandou-se mudar para a sua casa ; onde está em tratamento. O juiz da terra, o capitão, e algumas horas depois o *subdelegado*, a quem o juiz mandára as carreiras chamar, porque aquelle senhor não reside na villa, estenderam *linhas* em todas as direcções em torno da villa, porém qual?.... nem *bóia!*; foi um dia de soberania para o bacamarte. Diz o nosso correio de agouros, o Miguel, que o defunto era um aferrado partidista das doutrinas de P. J. Proudhon ; e que mettera-se-lhe em cabeça fundar *nestes candeeiros* uma escola normal de theorias communistas. Não sabemos que isto seja um *crime*. Falla-se que já se acham pronunciados como implicados neste negocio um João Bizouro e seu mandatario José Pellado; que nomes!!

Proseguem as diligencias policiaes quasi todas em pura perda ; apenas servem para espantar essas aves agoureiras, as quaes onde pairam he quasi certo fazerem uma ou muitas victimas, mas que tornam aos seus ninhos, logo que se retira a força. Por outra parte os *destacamentos volantes* podem ser convertidos em instrumentos de vinganças ; o que he certo, he, que nós cá com os nossos botões não acreditamos nas vantagens dos taes *ambulantes* ; fortes destacamentos permanentes, boa escolha de funccionarios e agentes policiaes ;... ainda.

Pela bocca pequena se diz, e o Miguel não contesta, que hoje pela madrugada decampou o *volante* para o Buique, o Buique !. . . . . tem dente de coelho, he uma verdadeira cova de Caco, que abriga sob coberta enchuta o melhor de 400 facinorosos de todas as condições, *de todas as gerarchias*. Deos guie os passos ao capitão ; mas estamos certos que elle lá e cá nada fará, porque he preciso principiar *ab alto*.

Na cadeia estão agglomerados cerca de 50 presos, sendo isto parte para que as autoridades estejam com a pulga na orelha, temendo uma evasão. Não sabemos quando principiarão os reparos dessa velha capoeira, a cadeia cujas, despezas já foram orçadas; em Garanhuns não ha uma cadeia, saiba todo o mundo.

As bayonetas auxiliadas *intra-muros* pelo anticonstitucional *tronco*, são os guardas unicos desses inimigos natos da sociedade. O delegado anda de venta inchada, assegura-nos o Miguel pela nomeação de Bento José Alves, que já teve o nome de Manoel José de Oliveira, para subdelegado de S. Bento. Ignoramos os motivos, talvez alguem creia que esse senhor subdelegado não he pessoa da confiança do delegado: elles são brancos lá se entendem. He certo porem que, se nesta comarca ainda hoje fosse o juiz de direito o Dr. Rigueira Costa, que bem de perto conhece o novo subdelegado de S. Bento, talvez semelhante nomeação não fôra feita. Antonio Bento irmão do cujo, e morador tambem em S. Bento, foi processado pelo referido juiz Dr. Rigueira, e tem agora de cumprir a sentença que a relação do districto confirmou. O mesmo subdelegado não ha muitos mezes esteve preso na cadeia da Villa, onde o levou com todas as honras da guerra o ex-delegado Santos Rocha. Hoje he subdelegado ; esperemos as represalias.

Já ia-nos esquecendo o communicar a V. S., que a obra da nossa matriz vai progredindo, graças aos esforços do vigario Nemezio, o qual em abono á verdade devemos confessar, se tem interessado neste serviço, e vai sendo coadjuvado pelo povo que satisfeito e esperançoso concorre a erguer o templo.

Esperamos o novo promotor, o Dr. Julio. Diz-se que para aqui tambem tem de vir o juiz de direito Bandeira, Deos os traga, e o mesmo Deos permitta que estes novos funccionarios não sejam accommettidos da mesma raiva tremedeira, que tanto incommodou ao Dr. Ibiapina, que andou aqui vendo calunguinhas de sombra, destacamentos em sublevação, ajustes de assassinato attribuidos ao Miguel, o nosso fornecedor de noticias, e outras cousinhas mais ; todas phantasmagoricas.

A salubridade vai em bom pé, menos no Buique, onde reinam presentemente as perniciosas.

Até outra vez. *(Carta particular.)*

COMARCA DO BONITO

16 de novembro de 1853.

Esta será iniciada com uma carta do compadre de Caruarú, a qual he a que se segue :

Li no *Diario* a eleição de um collegio, e pela votação vi que já começam a sahir as taes forquilhas, especies de ganchos de páo, com que tanto embirram os aspirantes aos desejos de salvar a patria. Dou-lhe parte que nestes poucos dias o nosso delegado Dr. Catanho tem desenvolvido uma louvavel actividade na policia, com o que iremos bem, se continuar, como he de esperar. Hontem a tarde entrou no meio de forte escolta preso Francisco Alves da Costa, uma das féras mais terriveis que existem entre nós, com cuja presença se punham os fortes em defeza, e os fracos em oração a Deos, para que os livrasse dos odios de tão *poderoso* senhor ! Por aqui vê de que grosso calibre era o tal homunculo.

Filho de *Barregan*, moço de *mulas*,
Vejam de que ralé era a *criança*.

O tal do Sr. Chico Alves já havia despachado sua meia duzia, e bem despachadinhos para o paiz celestial ; saiba que não he para a China, he para o mundo das verdades immutaveis! Contam 8 mortes desse *homem*. Estando elle processado aqui por duas, em Garanhuns pela de Antonio Rodrigues Lima, e dizem que pela sua terra não he elle um innocente.

Se Vmc. he dos que treme com a sua presença (está visto que não ha de ser de *medo*) respire ar livre, porque hontem mesmo seguio elle para a capital: he um moço alto, bem apessoado, de agradavel presença, porém corpo que hospeda uma alma perversa !

Tem-se prendido por cá nestes proximos dias alguns ladrões de cavallos ; essa quadrilha que parece ramificada por toda parte da provincia, vai levando mostarda policial nesta villa. Ao amanhecer de ante-hontem mandou o delegado visitar uma casa de jogos de paradas a *doer*, e pôz os socios da tal *sociedade anonyma* na maior anciedade para escaparem ao cerco : teve a casa sitiada até que a aurora *com os seus dêdos de rosas veio abrir as portas* do oriente. Alguns da sucia se escapuliam pelos quintaes visinhos, e o dono da dita espelunca, onde existia essa reunião tão *moralisada*, que andava pela rua, querendo entrar, não lhe deixaram os guardas, teve pois de pertencer por aquella noite a familia dos paludes, dormia á beira do açude, dando assim mesmo graças ao Altissimo por livra-lo das colicas dos sitiados, e he provavel que então não dissesse—*Deus nobis hæc otia fecit !!* Mas tudo acabou em santa paz, porque o Dr. Catanho só quiz advertir que a policia andava alerta, e vigiava pelas bolsas dos nossos prodigos de sua fortuna, se não das suas hôuras. Se o negocio continua temos homem na terra.

Hoje escapou de dormir—*sub tegmine fagi*—certo *papalvo* que teve os pés mais ligeiros, que a policia, e do qual se suspeitam gentilezas, *dessas* que não se fazem com as formalidades legaes.

Adeos compadre e amigo,
Deite abenção ao afilhado,
Deos o livre do tal Costa
E de cama em alagado.

Deste Bonito não tenho felizmente o que contar-lhe, porque nenhum successo ha que lhe mencione. Da gente do Camisão aqui chegaram umas dez praças, e tambem com pouca demora sahiram, não sei para onde.

Como não sou dos sabios da *Escriptura*
Ignoro os segredos da *Natura*.

Ora, esta epistola vai um pouco concisa, e assim não ha remedio, senão recorrer a mais alguma *nihilidade* para augmentar-lhe o volume. Havia um costume de prohibirem-se as vendas das farinhas, milho, &c., &c. por atacado, isso até 2 horas da tarde, mas essa medida nem sempre dava bons effeitos, porque os compradores iam esperar os farinheiros fóra, e lá mesmo atacavam, e a maior parte dos que traziam para o mercado começavam a pedir preço subido, até que chegasse a hora dada, e então vendiam ás pessoas, com que tinham de ante-mão ajustado ; resultando disso a carestia, porquanto a vendivel a retalho era muito pouca. Porém o delegado entendeu conveniente acabar com essa prohibição ; nos sabbados manda patrulha para esse caminho a trazer a farinha toda para a feira, onde cada um compra como quer e a porção que lhe convém, emfim liberdade de commercio; o que tem dado tão bom resultado que os cereaes tem já barateado, dando a farinha no ultimo sabbado até a 16 patacas, e o milho a 10. *Au revoir.* *(Idem.)*

COLLEGIO DE PA'O D'ALHO EXTRAHIDA DA AUTHENTICA.

Os Srs.	Votos.
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	56
Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel	56
Vigario geral Leonardo Antunes de Meira Henriques	56
Dr. Abilio José Tavares da Silva	55
Dr. Joaquim Eduardo Pina	53
Dr. Cosme de Sá Pereira	52
Dr. José Maria Moscozo da Veiga Pessoa	51
Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda	50
Dr. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa	49
Dr. Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque Lins	49
Major Antonio José de Oliveira	48
Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque	46
Dr. Luiz Filippe de Souza Leão	45
Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	44
Dr. Joaquim Pires Machado Portella	43
Dr. José Maria Freire Gameiro	41
Dr. Christovão Monte Raso	39
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito	38
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão	38
Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello	38
Dr. Bento José da Costa Junior	37
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque	36
Dr. Francisco do Rego Barros Barreto	36
Dr. Paulino dos Santos Cavalcanti de Albuquerque	36
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego	35
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	34
Manoel Antonio Martins Pereira	34
Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva	32
Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti	31
Dr. Manoel José da Silva Neiva	30
Dr. João Cavalcanti de Albuquerque	29
Dr. Joaquim de Souza Reis	29
Dr. Manoel de Albuquerque Machado	29
Dr. Augusto de Souza Leão	29
Dr. Francisco Carlos Brandão	28
Dr. Fernando Affonso de Mello	28
Dr. José de Sá Cavalcanti Lins	27
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães	27
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira	27
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha	26
Dr. José Quintino de Castro Leão	24
Dr. José Francisco da Costa Gomes	23
Padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão	22
Professor Joaquim Antonio de Castro Nunes	20
Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho	19
Dr. Vicente Justiniano Bezerra Cavalcanti	18
José Joaquim do Rego Barros	18
Dr. João Francisco da Silva Braga	17
Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Junior	16
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	16
Dr. João Vicente da Silva Costa	13
Dr. Manoel Duarte de Faria	13
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho	13
Dr. Fonseca	10
Escrivão Francisco de Barros Corrêa	10
Padre Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros	9
Dr. João Hircano Alves Maciel	9
Tenente Candido Leal Ferreira	9
Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello	6
Tenente-coronel José Francisco Lopes Lima	6
Padre João Capistrano de Mendonça	5
Vigario Venancio Henriques de Resende	5
Dr. Augusto Frederico de Oliveira	4
Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque	4
Dr. José Rodrigues do Passo Junior	3
Vigario José Rufino Gomes Pacheco	3
Dr. Manoel de Oliveira Cavalcanti	3
Dr. Vicente Lins Wanderley	3
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti Junior	3
General Antonio Corrêa Seára	3
Dr. Joaquim Gonçalves Lima	2
Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque	2
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha	2
Dr. Joaquim Francisco Duarte	2
Desembargador Caetano José da Silva Santiago	2
Dr. João José Ferreira de Aguiar	2
Dr. Francisco Xavier Paes Barreto	1
Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios	1
Antonio Marques de Amorim	1
Padre Antonio da Cunha Figueiredo	1
Dr. Angelo Henriques da Silva	1
Dr. Bernardo Pereira do Carmo	1
Dr. Simplicio Antonio Mavignier	1
Dr. João Antonio Cavalcanti	1
Barão de Capibaribe	1
Dr. Manoel Izidro de Miranda	1
Floriano Corrêa de Brito	1

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 19 de novembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do Dr. juiz de direito da primeira vara do crime, José do Monte, para recruta; a ordem do juiz municipal da primeira vara, os pardos Joaquim Mariano, e Cassiano Rodrigues do Rosario, como sentenciados; e a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, os pretos escravos Elias e Ambrosio, este por fugido, e aquelle por altercar razões com a sentinella do portão do corpo de policia.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 19 de novembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Foi preso em Caruarú o celebre facinoroso Francisco Alves da Costa, conhecido por Chico Grande, criminoso de morte naquelle termo e nos de Bonito e Garanhuns, e em outros lugares, nos quaes causára terror, porque, membro de uma familia numerosa do Altinho, andava reunido á diversos parentes seus, tambem criminosos, conseguindo escapar sempre ás diligencias da policia.

Entraram em nosso porto, procedentes do Rio-de-Janeiro, os vapores *Olinda* e *Guanabara*, aquelle no dia 19, e este no dia 20 do corrente. Recebemos jornaes da côrte, que alcançam á 13 do dito mez, da Bahia á 17, e de Maceió á 19.

Em lugar proprio acharão os leitores as noticias recebidas de Buenos-Ayres e Montevidéo, segundo as publicou o *Jornal do Commercio*, e outras mais que julgamos conveniente transcrever por extenso.

Todas as nossas provincias do sul conservam-se em tranquillidade.

Foi nomeado presidente da provincia do Espirito-Santo o Sr. Dr. Sebastião Machado Nunes, juiz municipal da segunda vara civel e commercial da côrte; e primeiro vice-presidente do Piauhy, o Sr. José Lustoza da Cunha Paranaguá.

Por carta imperial de 20 do passado foi concedido o titulo de conselho ao Sr. Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz.

O governo imperial concedeu uma medalha de distincção ao marinheiro Simão Lima, natural do Cabo-Verde, por ter salvado com risco de vida a 13 passageiros do vapor *Pernambucana*, que naufragou na costa de Santa-Catharina.

Foram confirmadas pelo governo as seguintes nomeações feitas pela presidencia da Bahia :

Do Dr. José de Góes Cerqueira para presidente da commissão de hygiene publica ; dos Drs. Malaquias Alvares dos Santos e Felisberto Antonio da Silva Horta, para membros da mesma ; do Dr. Tito Adrião Rabello para provedor de saúde do porto da capital.

Foi nomeado para o lugar de facultativo da colonia militar Leopoldina, da provincia das Alagôas, o Dr. Joaquim da Silva Araujo Amazonas.

O Sr. Albano de Souza Ozorio, terceiro vice-presidente de Matto-Grosso, foi promovido ao lugar de primeiro, vago pela nomeação que obteve de chefe de policia da Parahiba do norte, o Sr. Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge.

Creou-se mais um promotor publico na comarca da capital de San-Pedro do Rio-Grande-do-Sul, com o ordenado annual de 800$000 rs.

Foram elevados a 1:000$000 rs. os ordenados dos juizes municipaes e orphãos dos termos de Santos e San-Vicente, e do Paranaguá e Guaratuba, na provincia de San-Paulo.

O governo imperial mandou executar as penas de morte, impostas pelo jury de Macapá, ao réo João Marcello, pelo crime de homicidio perpetrado na pessoa de Luiza Severina dos Santos, filha de sua senhora Maria Bernarda de Aragão ; e pelo jury de Abrantes, ao preto Manoel Chuva pelo mesmo crime perpetrado na pessoa de seu senhor, o capitão Theodoro dos Santos Pestana, sendo indeferidas sob consulta da secção de justiça do conselho de estado, as petições de graça dos ditos réos.

Por decreto de 28 do passado foi nomeado o bacharel Frederico Augusto Xavier de Brito juiz de direito da comarca de Santa-Borja, da provincia de San-Pedro do Rio-Grande-do-Sul.

Lê-se no *Correio Mercantil* :

« O Sr. chefe de policia da provincia do Rio-de-Janeiro voltou quarta-feira á noite de Merity, onde fôra tomar conhecimento do attentado que teve lugar na fazenda de San-Matheus. Segundo fomos informados, os factos passaram-se pouco mais ou menos assim : ha seis mezes morrendo o dono daquella fazenda, Vicente de Souza Coutinho, a viuva do mesmo vio-se obrigada a despedir algum tempo depois o administrador e contratar outro.

O administrador demittido e seus filhos, em desforço de medidas de vigilancia tomadas por seu successor contra elles, resolveram offende-lo ; e para isso se apresentaram na fazenda, disparando tiros e esbordoando a escravatura para o provocarem. Tendo sido repellidos, mataram um escravo, feriram mortalmente a outro e simplesmente a diversos.

« O Sr. chefe de policia instaurou o processo e pronunciou o dito ex-administrador, seus quatro filhos e tres individuos que os acompanharam. Mas não póde ainda captura-los porque já se tinham evadido. »

« Por cartas recebidas de Santa Catharina, e cuja veracidade garantimos, consta-nos o seguinte : Em uma das colonias dessa provincia appareceu um casal de colonos atrozmente assassinados. No cadaver da mulher contavam-se vinte e seis punhaladas, e do marido além de mutilado, tinha o peito aberto a machado. Não se póde attribuir a ladrões este barbaro feito, porque nenhum dos utensilios da casa em que moravam os infelizes foi subtrahido. Por ora, segundo somos informados, a justiça não tinha dado passo algum sobre os autores do crime. »

« O Sr. José Serapião dos Santos e Silva acaba de apresentar ao Sr. ministro do imperio o modelo de um apparelho de sua invenção para fazer subir a agua dos poços, porões, charcos, etc., á altura de 80 a 84 pés. Segundo nos informam, o novo apparelho he simplicissimo e de grande vantagem. »

Falleceu em Piza (na Italia) o coronel do exercito brasileiro, Luiz del Horte.

Procedeu-se na côrte, no dia 5 do corrente, a eleição dos directores do Banco do Brasil, mas ainda não havia terminado em seus differentes processos.

Além dos despachos que até aqui levamos mencionados, outros mais tiveram lugar por differentes ministerios, e em lugar conveniente os damos aos leitores.

— Quanto a Bahia são as noticias de pouco ou nenhum interesse.

Havia entrado bastante farinha para o mercado da capital, e esperava-se por isso um preço favoravel e allivio na carestia desse genero, alli muito sentida.

No dia 9 do corrente embarcou para Sergipe, a tomar posse da presidencia dessa provincia, o Sr. Dr. Ignacio Joaquim Barbosa.

Lê-se no *Jornal da Bahia* :

« Consta-nos que no sabbado 5 do corrente um caixeiro dos Srs. Araujo & Carvalho por nome *Portella*, foi victima de uma temivel *peteca* que o deixou sem sentidos por alguns instantes.

« Eis como nos contaram o caso :

« O Sr. Joaquim Ferreira da Silva tendo comprado algum vinho no trapiche *Moreira*, queixou-se de ter recebido o que não havia comprado, ou cousa semelhante — o que, chegando aos ouvidos do Sr. Moreira, dono daquella propriedade, muito o affligio, de sorte que encontrando-o no *cáes*, dirigio-se a elle com uma chave, e maltratou-o bastante, deixando-lhe a face em estado lastimoso.

« O Sr. Ferreira, porém, querendo tirar desforço daquelle que com suas queixas havia provocado, lançando mão de uma *soffrivel* pedra, atirou-a sobre elle, tendo o dissabor de ver malogrado o seu intento, pois que ella tinha ido acertar na cabeça do Sr. Portella, que estava no cáes a serviço de seu amo.

« As 5 horas e meia da tarde entrava o Sr. Ferreira em casa do subdelegado.

« Informados agora pelo Sr. Arianni a respeito do facto da exposição de uma escrava branca em leilão na quarta-feira, de que demos noticia no nosso *Jornal*, declaramos que della não se fez leilão, e que por conseguinte não houve o lance de 920$ rs., mas que foi esse pouco mais ou menos o valor em que a tinha seu senhor — declaramos tambem que não houve na subscripção para a *liberdade* da mesma escrava, assignatura alguma de 50$000 rs., e que a maior foi de 20$ rs.

« Ella acha-se alugada a servir em uma casa boa, e espera-se a sua liberdade para a qual já ha 523$ rs. Consta-nos que o senhor consente em forra-la por 600$ rs. »

— Em Alagoas tinha-se concluido a eleição de deputados a assembléa provincial.

Em seu n. de 12 do corrente, publica o *Tempo* o seguinte desastrado successo :

— Consta-nos que a requisição do Dr. chefe de policia da provincia de Pernambuco, ordenou o Sr. Dr. chefe de policia interino desta provincia a prisão de João *Ourives*, que se dizia ser o assassino de Manoel Ferreira Alvoredo, da villa do Corrente, e que sabia-se estar morando no lugar—*Outeiro-a pique*, termo da Imperatriz. Foi encarregado desta diligencia o subdelegado do Muricy, o Sr. Bruno Lopes Ferreira, o qual tendo ido com uma escolta de guardas nacionaes ao dito lugar *Outeiro-a pique* effectuar a prisão do tal João *Ourives*, deu cerco em o rancho de palha em que este se achava ; antes porem de dar busca no rancho, João *Ourives* que percebêra achar-se cercado, saltou para fora da casa, trazendo uma faca de ponta nos dentes e duas pistolas nas mãos, as quaes disparando sobre a escolta, lançou mão da faca, e com ella matou a dous guardas da escolta, a um com 4 facadas e a outro com tres ; ferio gravemente a outro guarda com 3 facadas, tendo resultado dos tiros das pistolas ficar um outro guarda com uma bala na côxa. E assim pode o facinoroso evadir-se, sahindo ferido com uma bala no peito.

Entretanto o Sr. Bruno, tratou de seguir o facinoroso, afim de captura-lo; encontrou-o em um rancho onde tratava de curar a ferida do peito; e ahi prendendo-o, montou o facinoroso em um cavallo e poz-se a caminho. Apenas andaram uma pequena distancia, João *Ourives* foi assassinado pela escolta com 3 tiros e 2 facadas.

— Tantas mortes, sem a efficacia da punição.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores,— Quando a 15 do corrente publicaram Ss. Ss. uma lista dos candidatos á assembléa provincial, que tiveram votação no collegio de Iguarassú, assignada por um eleitor de Itamaracá, confesso-lhes que contava de certo ver incluido nella o nome do Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, mas quando corro sofregamente com os olhos e não deparei na lista com o nome do Dr. Aprigio, entendi que não era ella verdadeira, e vou dar-lhes a razão em que me fundo para isto.

Quando no dia 8 deste mez se procedia á apuração das listas em Iguarassú, foi o Dr. Aprigio consecutivamente contemplado até a quinta, e quando se havia apurado cerca de 12, tinha elle 9 votos. Nesse entretanto (as 3 ½ horas da tarde) deixei Iguarassú, e recolhendo-me á capital tive occasião de dizer isso mesmo a alguns de seus parentes e a outras pessoas que me perguntavam pela eleição de Iguarassú. Que estive em Iguarassú sabem muitas pessoas, e que o Sr. Dr. Aprigio teve votação tambem o sabe o Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, que, além de ser mesario, era quem apanhava os seus votos. E, pois, Sr. eleitor de Itamaracá, como apresenta uma lista, que lhe posso affirmar não ser exacta, com fóros de verdadeira ? Assigne-se e appareça.

Queiram, Srs. Redactores, dar publicidade a estas linhas. — Sou de Ss. Ss. attento venerador e criado. Recife 18 de novembro de 1853.

Manuel Eloy Mendes.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	215:323$242
Idem do dia 19	4:316$581
	219:639$823

Descarrega hoje 21 de novembro.

Patacho americano—*Ella Reid*—mercadorias.

Importação.

Brigue nacional *D. Affonso*, vindo da Bahia, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

35 volumes pedras, e 35 ditas, 6 barris conservas, 1 volume pentes, 1 dito louças, 1 dito varios objectos, 4 ditos massas, 1930 feixes e 600 betas piassaba, 505 arrobas sebo, 5 barricas com dito, 68 couros seccos. 1 caixão caixinhas com charutos ; a ordem.

3 caixas fazendas ; a C. J. Astley & Companhia.

9 fardos fazendas ; a Guilherme da Silva Guimarães.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18	16:000$350
Idem do dia 19	1:041$619
	17:041$969

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18	2:004$570
Idem do dia 19	200$724
	2:205$294

Exportação.

Gibraltar com escala pelas Ilhas dos Açores, escuna portugueza *Amizade*, de 106 toneladas conduzio o seguinte :—227 barricas e 346 saccos com 3026 arrobas e 27 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 19	306$789

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	15:067$733
Idem do dia 19	761$440
	15:829$173

PRAÇA DO RECIFE 19 DE OUTUBRO DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Os saques variaram de 27 1/2 a 27 1/4, 27 1/8 e 27 d. por 1$.
Algodão - - - -	Por ter de preencher-se um carregamento para Barcelona, os preços melhoraram, obtendo o regular de 5$800 a 6$200 por arroba, e de 6$300 a 6$500 o escolhido.
Assucar - - - - -	Fizeram-se vendas do fino branco de 2$700 a 2$800 por arroba, e do ordinario a 2$200, do mascavado regular de 1$680 a 1$800, e do escolhido de 1$800 a 1$950. As entradas tem augmentado progressivamente, e por esta razão, e por estarem satisfeitas as mais urgentes precisões, he provavel que baixe, e inda mais porque as ordens para compra são limitadas.
Couros - - - - -	A ultima venda effectuou-se a 145 rs. por libra, não ha para vender, e são procurados.
Azeite doce - - -	Ha falta.
Breu - - - - - -	Vendeu-se a 1$500 por arroba.
Batatas - - - - -	Idem a 1$300 por arroba.
Bolachinha - - -	Idem a 4$000 por barriquinha da americana.
Chumbo - - - - -	Idem de 16$ a 17$ por quintal em barra, e a 20$ do de munição.
Carne secca - - -	Tivemos um carregamento de Buenos Ayres com 9,000 arrobas, que ainda não abrio preço. A do Rio Grande vendeu-se de 3$200 a 4$400 por arroba, e alguma muito ordinaria de 1$200 a 2$500; ficaram no mercado 42.000 arrobas, fóra as 9,000 acima mencionadas.
Cerveja - - - - -	Vendeu-se de 4$600 a 4$800 por duzia de garrafas.
Erva doce - - - -	Idem a 5$ por arroba.
Farinha de trigo-	Como haviamos previsto os preços melhoraram, vendendo-se a barrica da de Philadelphia de 14$ a 20$, de Richmmond, marca gallega de 18 a 20, de Trieste SSSF de 21$ a 23$ e Fontane de 21$ a 23$. Vendeu-se tambem um carregamento vindo de Philadelphia a 16$100 por barrica, direitos por conta do comprador. Ficaram em deposito de 10 a 10,500 barricas.
Queijos - - - - -	Venderam-se de 1$300 a 1$550 dos flamengos.
Taboas de pinho-	Ha falta e vendeu-se a 32$ por duzia das de Suecia.
Vinagre- - - - -	Vendeu-se a 70$ por pipa.
Vinhos - - - - -	Idem do de Lisboa PRR a 155$ por pipa, o de marca F & S. e C. S. a 160$, e de outros autores de 138$ a 140$; do da Figueira de 145$ a 150$, do do Mediterraneo de 135$ a 137$, e do branco de Lisboa de 130$ a 145$.
Descontos - - - -	Rebateram-se letras de 8 a 11 por cento no anno.
Fretes- - - - - -	Do algodão para Liverpool, sendo recebido na Parahiba a 5/8.

Ficaram no porto 62 embarcações a saber: 2 americanas, 31 brasileiras, 1 dinamarqueza, 2 francezas, 1 hamburgueza, 4 hespanholas, 6 inglezas, 10 portuguezas, 3 sardas e 2 suecas.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Montevidéo—23 dias, barca hespanhola *Vella de Tossa*, de 241 toneladas, capitão Domingos Brugueras, equipagem 13, em lastro ; a Viuva Amorim & Filho.

Bahia—11 dias, brigue brasileiro *D. Affonso*, de 212 toneladas, capitão Manoel Luiz dos Santos, equipagem 12, carga lastro e alguns generos ; a Balthar & Oliveira. Conduz 2 escravos.

Montevidéo e portos intermedios — 15 dias, vapor inglez *Olinda*, commandante G. H. Horan. Passageiros para esta provincia, Fr. Manoel da Conceição Monte, Manoel Luiz de Abreu, Joaquim Ferreira da Silva Junior, Cincinato Mavignier, sua senhora e 1 menor, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti. Seguio para os portos da Europa, conduzindo os passageiros desta provincia: João Cyrillo de Souza Carneiro e sua familia, Filippe Gonçalves Martins Vieira de Souza, Luiz Plassa e sua senhora.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Exhalação*, mestre Nicolão Francisco da Costa, carga varios generos. Passageiros, Manoel José da Silva, Henrique de Souza Mafra, José Antonio de Lima, José Antonio de Oliveira e Custodio Domingos dos Santos.

Assú—Brigue brasileiro *Paquete de Pernambuco*, capitão Antonio Fernandes Loureiro Jorge, carga varios generos. Passageiros, João Maria Julio Chaves, João Francisco Pereira, Ponciano José Cebola, João Francisco Cebola, Quintiliano de Mello e Silva e José Francisco da Silva.

Navios entrados no dia 20.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 13 1/2 horas e do ultimo porto 14 horas, vapor *Guanabara*, commandante o 1.º tenente Torrezão. Passageiros para esta provincia, Illm. e Exm. Sr. senador Francisco de Paula Pessoa e 1 escravo, Illms. Srs. alferes Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, sua senhora e 3 filhos, José Joaquim Schefler, D. Henriqueta da Costa Gama e sua familia, Dr. José Diniz Pereira Monteiro, José Pinheiro Guimarães, Fr. Antonio de S. Bento Nunes, João Ferreira Villela, Manoel Alves Barboza, Augusto Carneiro da Silva Santos, Francisco Nery da Fonseca, Abdon Felinto Melanes, Marcolino Socrates de Moura Pogge, Manoel Francisco Teixeira, Bernardo José Affonso, 4 soldados, Ermenio Cesar de Castro e 1 criado, Albino Alviro da Rocha, D. Anna Theodora Gomes de Faria e 3 escravos, João Ribeiro de Brito, Francisco Antonio Borja Castro e 2 escravos, Antonio Francisco das Neves, Luciano de Moraes

(1) Este senhor tinha declarado que não aceitava o lugar de director do Banco.

ILEGIVEL

Sarmento, Manoel H. do Rego Valença, L. Luiz Wanderley, José Evaristo da Cruz G., Raymundo Carlos Leite, João José de Miranda, Joaquim José Ferreira, João de Almeida Monteiro, Francisco Vaz Ferreira, ex-cadete Thomaz Carlos de Figueiredo, Manoel de Araujo Castro e 1 escravo e José Antonio Maximo Neves; para o Ceará, Domingos José Pereira Pacheco, João F. de Vasconcellos, 1 soldado, Ignacia Joaquina da Conceição, Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima e 1 escravo; para a Parahiba, 1 soldado e 1 pardo a entregar; para o Rio Grande do Norte, 1 soldado; e para o Maranhão, alferes Francisco Gomes de Souza, João Pedro Ribeiro, Joaquim Serapião da Serra, 1 desertor e 1 soldado, Joaquim Ignacio de Almeida e 1 criado.

Ilha de Fernando de Noronha—3 dias 1|2, patacho transporte *Pirapama*, commandante Camillo de Lellis Fonseca. Conduz a seu bordo os seguintes: 20 praças do exercito que excoltaram os presos á Ilha e 2 sentenciados que findaram o tempo. Passageiros, Antonio Manoel Estevão, José Joaquim de Sant'Anna, João Francisco de Paula, Candida Maria das Mercês e 1 filho menor.

Parahiba—24 horas, hiate brasileiro *Tres Irmãos*, de 30 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Joaquim Duarte de Azevedo. Passageiros, José Ribeiro Guimarães e José da Costa e Silva.

Idem—24 horas, hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, de 23 toneladas, mestre João Alves de Farias, equipagem 5, carga tóros de mangue; a Paulo José Baptista.

Navio sahido no mesmo dia.

Gibraltar pela Ilha dos Açores—Escuna portugueza *Amizade*, capitão Manoel Augusto Machado, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que nos dias 5, 6 e 7 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de novembro de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da Cadeia da villa do Cabo, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria no conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 825$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá concluí-las no de 3 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe fôr prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para bôa execução do trabalho como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira, depois de feitos dous terços da obra; e a segunda, depois de lavrado o termo de recebimento.

5.ª Não haverá prazo de responsabilidade.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.—Conforme.
O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— A camara municipal desta cidade avisa aos senhores eleitores das parochias deste municipio, que no dia 18 de dezembro do corrente anno se deverão reunir na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, para se proceder a eleição de um deputado por esta provincia, em lugar do Exm. Sr. Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, segundo as ordens que para esse fim já foram expedidas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em virtude do aviso da secretaria de estado dos negocios do imperio de 24 de setembro ultimo.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 16 de novembro de 1853. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — *João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel e commercio desta cidade do Recife por S. M. I. e C. etc.

Pelo presente convoco novamente a todos os credores do fallido Viriato de Freitas Tavares, visto que não se reuniram no dia 17 do corrente como foram chamados, afim de comparecerem em casa de minha residencia, na rua da Concordia, pelas 11 horas da manhãa do dia 23 do corrente, para se proceder a verificação dos creditos que forem apresentados; se deliberar sobre a concordata quando o fallido a proponha, ou se formar o contrato de união e se proceder a nomeação de administradores dos bens da casa fallida, ficando scientes que não será admittido procurador, se este não apresentar procuração com poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedor ao fallido, nem mesmo um só procurador representar por dous diversos credores.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado, pelo *Diario de Pernambuco* e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de novembro de 1853.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.
Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

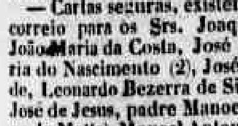

As malas que pelo vapor *Guanabára*, teem de ser conduzidas para os portos do Norte, serão fechadas hoje (21) ao meio dia; e as correspondencias que vierem depois dessa hora só serão recebidas com o porte duplo, os jornaes deverão achar-se na administração até as 9 horas.

— Cartas seguras, existentes na administração do correio para os Srs. Joaquim Gonçalves Guerra, João Maria da Costa, José Leite Pacheco, José Maria do Nascimento (2), José Pinto Delfino de Andrade, Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti, Maria José de Jesus, padre Manoel (vigario de S. Lourenço da Matta), Manoel Antonio Pereira de Lima, Theodozio José da Silva Lins.

— Cartas seguras vindas do Sul para os senhores: José Jacomo Tasso Junior, padre Leonardo Antunes Meira Henriques, Bernardo José Lopes, Novaes & Companhia, Franklin W. da Silva Rego, Battar & Oliveira, Augusto Frederico de Oliveira, Joaquim Manoel da Silva Sá, Luiz Coelho de Almeida, Antonio Luiz dos Santos, Victorino de Castro Moura, Graceliano Octavio da Cruz, Caetano Vicente d'Almeida, Antonia de Vera-cruz Costa Doria, Bento José Ferreira Rebello, Augusto Joaquim de Carvalho Lessa, Salvador Henrique de Albuquerque, Camillo de Lelles Virissimo dos Anjos, João Antonio da Costa e Manoel Alves Guerra.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

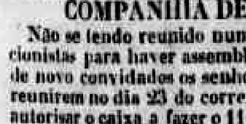

No dia 22 espera-se do Sul o vapor *Great Western*, commandante Hast, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 42.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para haver assembléa geral no dia 17, são de novo convidados os senhores accionistas, para se reunirem no dia 23 do corrente, afim de se poder autorisar o caixa a fazer o 11 dividendo, e de se dar cumprimento ao disposto no artigo 17 dos estatutos. —O director, *João Pinto de Lemos.*

Consulado de Portugal.

As pessoas que são devedoras de fóros, ou outros quaesquer rendimentos pertencentes a Santa Casa da Misericordia de Loanda, queiram comparecer neste consulado, com os recibos das ultimas quantias pagas, afim de satisfazerem o que estão em debito até ao presente anno, como consta dos respectivos assentos. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 18 de novembro de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes: -- peneiras finas (tamis) 2, ditas de seda finas 4, ditas de cabello 2, canecos de louça de 8 libras 12, ditos de dita de 6 libras 6, ditos de dita de 2 libras 6, ditos de dita de 1 libra 6, almofariz grande de bronze 1, taixo grande de cobre 1, dito pequeno de dito 1, caçarolas de differentes tamanhos 4, copos para agua 4, chaleira grande 1, dita pequena de ferro 1, baetilha fina, covados 6, flanella, covados 3: quem quizer vender taes objectos, apresente suas propostas em carta fechada, as 10 horas do dia 24 do corrente mez, na secretaria do conselho administrativo. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 18 de novembro de 1853. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2. batalhão de infantaria.

Bonetes compridos, 5; sapatos, pares 10; esteiras, 10; chouriças de lã, pares 5.

Para o 9. batalhão de infantaria.

Bandas de lã, 29; cartas de a b c, 50; exemplares impressos, de bastardo e bastardinho, 20; taboadas, 50; pedras de lousa para calculo, 10; creiões de pedra, 50; canetas para os mesmos, 20; pennas de ganço, 200; lapis, 50; canivetes 4; pautas, 10; tinta preta, garrafas, 20; livros para instrucção, 10; papel almaço, resmas, 15; dito de pêso, resmas, 5;

Para recrutas do mesmo batalhão.

Bonetes, 100; panno verde escuro para cem sobrecasacos, e cem calças, covados, 425; holanda de forro para as mesmas, e cem pares de polainas, covados 375; brim branco liso para cem fardetas e cem calças, varas, 500; algodãosinho para cem camisas, varas, 250; gravatas de sola de lustre, 100; sapatos, pares, 100; mantas de lãa, 100; esteiras 100; botões pretos de osso para as fardetas e polainas, grozas, 22; botões brancos de dito para as calças, grozas, 10.

Para a companhia fixa de cavallaria.

Clarins de sopro, 2.

Para as officinas de 1. e 2. classes.

Taboas de assoalho de louro, duzias, 4; ditas de assoalho de amarello, duzias, 2; costados de amarello, 2; costadinhos de dito, 4; costados de pao d'oleo, 2; traves de construcção de trinta a trinta e cinco palmos de comprimento, 6; serrotes de fixa, 6; enchos de fuzil, 6; formões de aço de uma e meia polegadas, 12; ditos de uma polegada, 12; ditos de ditos de tres quartos de polegada, 12; ditos de ditos de meia polegada, 24; ditos de ditos de um oitavo de polegada, 12; esquadros de folha de aço, 6; martellos sortidos 12; compassos de seis a oito polegadas, 6; grosas, meia cana de sete a oito ditas, 6; verrumas caibraes, 12; ditas caixaes, 24; ditas ripaes, 24; ditas de guarnição, 24; ferros de capa de duas polegadas e um quarto, 6; ditos de dita de duas ditas, 6; ditos de dita de uma e um quarto, 12; ditos de dita de meia dita, 12; ferros sem capa de uma e um quarto de polegada, 24; bedames de um oitavo e meia polegada, 6; ditos de um oitavo de dita, 6; ditos de meio oitavo de dita, 6.

Para a 3. classe.

Ferro suéco, arrobas, 12; aço portuguez, arrobas, 4; limas chatas de quinze polegadas, 24; ditas ditas de quatorze ditas, 24; ditas ditas de doze ditas, 24; ditas ditas de oito ditas 24; ditas ditas de seis ditas, 24; ditas ditas de quatro ditas, 24; limas chatas muças de oito polegadas, 24; ditas meia canna de quatorze ditas, 12; ditas ditas de oito ditas, 24; ditas ditas de seis ditas, 24; ditas ditas de quatro ditas, 24; ditas ditas muças de oito ditas, 24; ditas triangulares, de seis ditas, 24; ditas ditas de quatro ditas, 24; limatões de dez ditas, 24; ditas de quatro ditas, 24; carvão de pedra tonelladas, 10.

Para a 4. classe.

Caixas com folha de flandres dobrada, 4; ditas com dita singella, 3; tincal, libras, 16; arame de ferro fino de amarrar, libras, 16; dito de dito grosso, libras, 16; dito de latão grosso, libras, 32; dito de dito fino, libras, 16; lençoes de cobre de seis a sete libras, 8; zinco em barras, arrobas, 3; cobre velho, arrobas, 8; chumbo em barra, arrobas 8; limas meia canna de sete polegadas, 24; ditas ditas de oito ditas, 24; ditas ditas de nove ditas, 24; ditas chatas de sete ditas, 24; ditas ditas de oito ditas, 24; ditas ditas muças de oito ditas, 24; ditas chatas de nove ditas, 12; ditas triangulas de seis ditas, 24; estanho em verguinhas arrobas, 3.

Para a 5. classe.

Sola curtida, meios, 100.

As pessoas, a quem convier vender taes objectos, apresentem suas propostas, em carta fechada, as 10 horas do dia 22 do corrente mez, na secretaria do conselho administrativo.

Secretaria do conselho 14 de novembro de 1853. — *José de Brito Inglez*, presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que pela ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 10 do corrente, foi marcado o prazo de tres mezes para as pessoas a quem se conceder terrenos de marinhas, tirarem o competente titulo, e quando succeda não haver expressa declaração de tal condição, deve ser ella subentendida, sôb pena de, expirando o prazo, ficar desde logo sem effeito o despacho da concessão, e o terreno devoluto para ser aforado á quem convier. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de novembro de 1853. — O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

RECITA EXTRAORDINARIA.

QUINTA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 1853.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, subirá á scena o magnifico drama em 4 actos e um prologo, por M. I. Bouchardy (autor do Sineiro de S. Paulo e outros),

LAZARO O PASTOR
ou
OS IRMAÕS SALVIATI.

Personagens.	*Actores.*
Cosme de Medicis	Sr. Reis.
Raphael Salviati (com o nome de Lazaro)	» Amoêdo.
Juliano Salviati (com o nome de Silvio)	» Coimbra.
Judael de Medicis (com o nome de Rodolpho)	» Bezerra.
Juliano, porta-bandeira	» Dionizio.
Matheus, lavrador	» Pinto.
Jacomo, taberneiro	» Costa.
Baptista, esbirro	» Monteiro
Galioto	» Mendes.
Um capitão das guardas	» Rozendo.
Um familiar	» Pereira.
Duqueza Nativa Pazzi	D. Manoella
Silvia	» Orsat.

Archeiros, guardas, pastores e lavradores.

A scena passa-se a duas leguas de Florença, em 1440.

Terminará o espectaculo com um lindo

[illegible]

composição do Sr. De-Vecchy, no qual fará parte a Sra. D. Baderna, e o Sr. De-Vecchy.

Os bilhetes acham-se a disposição do publico em mão do actor Amoêdo, e no dia, ao bilheteiro do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

— O patacho «Valente» sahe para o Rio de Janeiro, em poucos dias; ainda recebe alguma carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos a frete, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Para Lisboa segue com brevidade o veleiro hiate portuguez *Lusitano*, capitão José Joaquim Pereira: para carga e passageiros, trata-se com José Teixeira Bastos, rua do Trapiche n. 17, ou com o capitão na praça.

— Para o Porto, a muito veleira galera portugueza *Bracharense*, capitão Rodrigo Joaquim Correa, sahe com brevidade; recebe carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios T. d'Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou ao referido capitão na Praça do Commercio.

— Para o Assú sahe nestes dias o bem conhecido hiate *Flor do Cururipe*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa a galera portugueza *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sahe impreterivelmente em 27 do corrente, ainda póde receber alguma carga e passageiros: quem pretender dirija-se ao referido capitão, ou aos consignatarios Oliveira Irmãos & C.

Para o Porto.

A barca *Olimpia*, de primeira marcha, segue com brevidade. Para carga ou passageiros, a tratar com seus consignatarios Barroca & Castro: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, ou com o capitão na praça.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

O brigue escuna nacional Graciosa, capitão Mendo, sahira' em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada: para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão, na praça.

LEILO'ES.

— Andrade & Amaral querendo liquidar o seu estabelecimento, fazem leilão no dia quarta-feira, 23 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no armazem do corretor geral Miguel Carneiro, e por intervenção do agente João Gatis, na rua do Trapiche numero 38, da armação e o que existir na loja da rua do Cabugá n. 11, a saber: fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãas, em lotes a vontade dos compradores.

A pedido de diversas pessoas, o agente Borja Geraldes, na segunda-feira, 21 do corrente, ao meio dia em ponto, fará leilão do grande e variado numero de livros novos e usados, existentes em seu armazem, rua do Collegio n. 14, a vontade dos compradores, e pelo maior preço offerecido.

—As 10 1/2 horas do dia quinta-feira, 24 do corrente, o agente Borja Geraldes, no seu armazem, da rua do Collegio, n. 14, fará leilão de uma explendida mobilia de jacarandá com pedra branca, de uma outra simples tambem de jacarandá, diversas mesas redondas, sofás de amarello, outros de mogno, consolos, marquezas, dita de angico, commodas, guarda-vestido, lavatorios, cama franceza de mogno com molas, guarda louça, apparadores, carteiras, berços, secretarias, toucadores, camas de armação, vidros, enfeites grandes de louça para cima de mesa, candelabros, dito dourado dinamarquez, serpentinas, lanternas, espelhos do mais apurado gosto, relogios de parede, lindos quadros em riquissimas molduras, uma camara escura, diversas marcas de charutos, chapéos de seda para senhora e ditos de castor para homens, espingardas, damascos de seda, ditos de algodão, cortes de vestidos de seda, manteletes de filó, muitos objectos francezes, como adereços, meios ditos, allinete para gravatas, pulceiras de cabello, botões para abertura, anneis com pedra, rosetas, cassoletas, etc., etc., tudo pelo maior preço da occasião. Vendidos tambem serão ao meio dia, 3 escravos, dos quaes 2 são moços e garantida a saúde.

AVISOS DIVERSOS.

— As rodas da primeira parte da quinta loteria concedida a matriz da Boa-Vista, correm sabbado 26 do corrente, as 8 horas da manhãa, no consistorio da mesma matriz: far-se-ha distribuição gratuita de listas, segunda feira 28 do corrente, e começa o pagamento dos premios nesse mesmo dia. — O thesoureiro, Guilherme da Costa Corrêa Leite.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para qualquer avanço do commercio, dentro da praça, o qual dá fiador a sua conducta: a pessoa que precisar, dirija-se a rua Bella n. 28.

— O advogado Luiz Lopes Castello-Branco, mudou seu escriptorio para o sobrado n. 40 da rua Nova, o qual fica em frente da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos militares, e onde póde ser procurado, das 8 horas da manhãa, as 3 da tarde.

— Roga-se ao Sr. José Ignacio de Mendonça, o favor de mandar entregar o recibo da escrava crioula, de nome Eva, que foi depositada por S. S. na casa de consignação de escravos, na rua Direita n. 3, visto já estar indemnisado do valor della.
José da Fonseca e Silva.

— Está para alugar uma casa junto a igreja do Poço da Panella, com frente para o rio, com 3 quartos, cozinha, está pintada de novo por fóra, muito propria para passar a festa ou todo o anno: a tratar na rua do Aragão n. 8.

— Ha na travessa da rua Bella n. 7, uma mulher branca, de meia idade, sem parentes nem adherentes, activa e intelligente para determinar e fazer todo o serviço interno de uma casa de homem solteiro, viuvo, ou de pouca familia, para o que se offerece mediante um stipendio razoavel.

— Avisa-se aos Srs. de engenho, artistas, e trabalhadores, que venham na loja da rua do Crespo n. 14, ver e comprar o superior panno couro, fazenda muito encorpada, entrançada de algodão escuro, de uma só cor, muito proprio para o serviço, tanto para trabalhadores como para escravatura pelo barato preço de 180 rs. cada um covado.

—Aluga-se á margem do Rio Capibaribe, na ponte de Uchôa, uma casa com commodos para duas familias, estribaria para 4 cavallos, cocheira e capim para um ou dous cavallos: na rua das Cruzes n. 30.

— Andrade & Leal comprão para sua fabrica, alguns escravos crioulos, de 12 a 18 annos; tambem recebem-se alguns officiaes ferreiros de forja, e latoeiro fundidor: a tratar na rua Nova n. 27, ou em dita fabrica, na rua Imperial n. 18 e 20.

— Aluga-se o primeiro andar, da casa da rua de Senzalla n. 36: a tratar na rua do Livramento, loja n. 8.

— O abaixo assignado comprou, por ordem do Sr. Antonio Dantas do Rego Noronha, um quarto de bilhete da loteria do Rio de Janeiro, que dizem correu em 12 do corrente, n. 4993, o qual deixou de lhe remetter em tempo, porque o portador o não procurou. Para prevenir duvidas faz o presente annuncio.
Manoel Ferreira Ramos.

— A mesa regedora da irmandade de Santa Anna da Madre de Deos pede encarecidamente a todos os seus irmãos, que para se regularizar a escripturação da irmandade, hajam de mandar apresentar suas patentes na rua da Moeda, n. 11, onde mora o escrivão da irmandade; e caso não tenham recebido patentes se dignem mandar levar no lugar indicado seu nome com a declaração do anno de sua entrada; e então receberão suas patentes, e todas um exemplar do novo compromisso. Outro sim roga a qualquer parente ou amigo de algum irmão fallecido, haja de mandar o nome desse irmão, afim de se examinar se foi sufragado; e para o ser caso não tenha sido.

Resposta a segunda mofina!

Responde-se ao Sr. Suissa de facão, que a eleição da irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, foi este anno feita no consistorio da irmandade, como determina o compromisso, e na presença do Illm. Sr. Dr. provedor de capellas, e não em casa do exjuiz, como costumava ser feita todos os annos; e enquanto o estado em que foi encontrada a receita e despeza da dita irmandade, nada posso responder, visto que não tive a honra de não ficar em meza, porem confio muito em que a nova meza examinará com todo o escrupulo as contas, e cumprirá com zelo e actividade as suas obrigações. *O irmão velho.*

ATTENÇÃO.

Militao' Borges Uchôa, com casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

ATTENÇAO' A PECHINCHA.

Aluga-se duas pretas que sejam boas vendedoras e engommadeiras, paga-se 15$000 rs. por cada uma: na rua da Gloria n. 94.

— Perdeu-se um canno de casquinha de uma lanterna de carro, tendo dito canno por dentro uma molla de arame, o qual se perdeu da alfandega a rua da Cruz, e desta a rua do Mondego: a pessoa que o achou e o quizer restituir, leve-o na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, que sera' bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama de leite, para amamentar um menino de dous mezes de idade; paga-se generosamente: na rua rua do Apollo casa da esquina com a entrada confronte a ermida dos pretos canoeiros.

— Precisa-se de um bom cocheiro, que dê fiança a sua boa conducta: na rua Nova n. 39, primeiro andar.

O gerente do Bazar Pernambucano, estabelecido na rua Nova n. 33 sob a firma de Silva & Companhia, tem a honra de avisar aos seus freguezes, que acaba de receber pela galera franceza *Havre*, o mais lindo sortimento de fazendas, como sejam: ricos córtes de vestidos de papelina de lasaronirie, de seda, os melhores que apparecem neste mercado, ditos de gros de Napoles escocezes, ditos de damasco de seda branca para noivas, ditos de setim branco bordados de velludo, para ditas, ditos de setim preto ditos, manteletes-chales, chales de seda, meias de dita pretas, e brancas de peso para senhoras, turbantes para ditas, reginas bordadas para ditas, camisetas de cambraia bordadas, manguitos de dita ditos, lenços de cambraia de linho bordados e muito finos, lenços de cambraia de algodão com vignettes, gravatas de velludo haydée com guipure verdadeira para pescoço de senhora, pulceiras (manchettes) dito dito para senhoras, flores finas para chapeos de senhora, pennas de marabú para ditos, fitas de seda de todas as qualidades e larguras, ditas de sarja de ns. 12, 16 e 18, ditas de garça de muito gosto de n. 12, chapeos de seda para senhora, ditos de dita para meninas, ditos de palha enfeitados para meninos, lindas caçoletas de ouro em fórma de botão de rosa, rozetas de brilhantina, leques a imitação de charão, tomeiras de filó de linho bordadas, lencinhos de reiroz, ditos de seda e muito proprios para festa, capellas para noivas, gravatas americanas escocezas para homem, ditas de molas com pontas bordadas, córtes de colletes de papelina, lenços para gravatas de todas as qualidades e preços, escovas para fricções ou banho, ditas para pentes, ditas para unha, navalhas muito finas, pinceis para barba, cordas para violão, um rico e variado sortimento de objectos de porcelana e de cera, o mais delicado que he possivel, charuteiras de todas as qualidades, e algumas dellas com canivete, tesoura, palito, sacarrolha, navalha, pente e espatula de marfim, toucadores de costuras para senhora, e outros muitos objectos que sem duvida agradarão pela sua qualidade e preço. No mesmo Bazar se encontrará uma sala decentemente preparada para se cortar cabellos.

— Pela primeira vara do juizo do civel vai a praça no dia 21 do corrente mez, depois da audiencia, uma typographia composta de dous prelos, e diversas fontes de typos, cujo inventario se acha na mão do porteiro, por execução dos herdeiros do coronel Joaquim José Luiz de Souza contra a viuva e herdeiros de Luiz Ignacio Ribeiro Roma, escrivão Santos, avaliada pela quantia de 4:500$000 rs.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de portas a dentro: na restilação por detraz da igreja de Santa Rita.

Perda.

O abaixo assignado faz publico que se lhe desencaminhou uma lettra de 100$000, aceita pelos Srs. João Miguel de Oliveira Berardes, e Manoel Joaquim do Nascimento, a tres mezes de prazo, vencivel em 24 de janeiro proximo vindouro, e como os mesmos senhores lhe tenham aceito uma segunda via da referida lettra, de nenhum effeito fica a que está desencaminhada.—*José Henrique Carvalho.*

— O desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello vende, ou afora os terrenos do seu sitio, entre as ruas dos Pires e da Soledade, pelos quaes tem de continuar as ruas da Conceição e do Tambia', ja' demarcadas e alinhadas; e por isso as pessoas, que os pretenderem, dirijam-se ao mesmo desembargador, na rua do Hospicio do bairro da Boa Vista.

— Aviso aos herdeiros da fallecida Sra. D. Francisca Antonia Lins, que o pardo Antonio de Hollanda Cavalcanti, o qual tendo sido meu escravo, e tem um titulo de liberdade para delle gozar por minha morte, e desta forma o cedi a dita senhora por circumstancias que houveram, como consta de sete cartas que da dita senhora tenho em meu poder; e tendo o dito Antonio noticia andar eu adoentado e já falto de forças pela minha idade, me veio procurar, sabendo de que fórma o tinha passado ao dominio da dita senhora, e chegou na minha casa a 17 de novembro, o que eu faço publico para constar; e os interessados mandarem por elle, ou tratarem algum negocio a seu respeito pelos serviços delle durante minha vida; e no entanto não me responsabiliso pelo descaminho delle, e nem serviço.
Carlos Frederico da Silva Pinto.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova n. 58,

acaba de receber um lindo sortimento de chapeos de seda do ultimo gosto, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos, fitões de enfiar espartilhos, enfeites e turbantes para bailes e theatros, fitas largas para cintos, lenços de seda, seda de furta-cores, mantas pretas de seda a imitação de blond, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, toucas de baptisar, espartilhos, entre-meio bordados, calças bordadas para meninas, recorte de babados de vestidos de diversos desenhos, bicos pretos, cabeções de bico de seda, um sortimento de plumas para chapeos e toucados, um lindo sortimento de manteletes pretos e de côr, e faz vestidos e toucados com gosto, por preço commodo.

— Aquellas pessoas que costumam habilitar-se a tirar algum premio na loteria, adverte-se-lhes que se antecipem a comprar o competente bilhete em quanto existem a venda, pois que se se aguardarem para o dia 21 ou 22 em que se espera a lista, talvez não encontrem bilhetes para comprar, visto que apenas existe um pequeno resto para vender, não só na praça da Independencia n. 40, como nas demais lojas que vendem o dito genero.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou um primeiro andar que tenha commodos para pequena familia, nas ruas das Cruzes, Cadeia de Santo Antonio, larga do Rosario, Queimado, pateo da matriz e dito do Paraizo, e que não exceda de 10$000 rs. mensaes; nesta typographia se dirá quem precisa.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria convida aos senhores accionistas e subscriptores a pagarem o que devem á sociedade, até o fim do corrente mez. Sendo o gabinete uma associação que tem por fim promover a instrucção pela leitura, necessariamente para isto precisa de livros, e como estes não se adquirem senão com os meios necessarios, portanto appella para os associados, pedindo que annuam ao presente convite.

— Precisa-se de uma ama para dentro de casa, que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 53.

— Aluga-se o armazem, no qual sempre teve taberna, e no mesmo tem armação: no pateo do Terço n. 139, a tratar com o seu proprietario Joaquim Lopes de Almeida.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na rua do Queimado, loja n. 19.

— Quem quizer possuir um bom sellim patente inglez, com todos os seus apparelhos, procure na rua do Sebo n. 22. Na mesma casa ha outro sellim usado tambem patente inglez, e umas cabeçadas de trança muito bonitas com bolotas, para ornamento de um bonito cavallo em dia de gala.

— Na padaria de detraz da matriz da Boa-Vista, n. 26, precisa-se de um bom forneiro.

— Y. Remy Beroard vai a Europa.

— Perdeu-se no dia 15 do corrente, do Poço até a Cruz de Almas, 1 espora de prata com correente: quem a achar, póde levar ao sitio do Sr. João Matheus, no Poço, ou no seu escriptorio, rua do Trapiche n. 36, que se lhe dará o valor do mesmo.

—Desappareceram ha dias duas canoas, sendo uma pequena e outra grande: a pessoa que as achar dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, das 10 horas as 2 da tarde, que sera' recompensada.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes; tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Domingo, 13 do corrente, desappareceu o preto de nação, de nome Joaquim, de 36 a 40 annos de idade; levou camisa de chita e outra de baêta encarnada; he cego de um olho. Este escravo foi do Sr. Manoel Joaquim Soares, morador hoje na Varzea; tem officio de padeiro, e consta andar pelo Afogado ou Pocinho: quem o pegar, leve-o á rua da Senzala Nova n. 30, padaria, que será recompensado.

— O Sr. academico Fernando Maranhense tem cartas na rua do Crespo n. 11.

— Precisa-se de uma ama de rua: na rua da Soledade n. 33.

— Roga-se ao Sr. Antonio José da Costa, que no dia 10 de agosto de 1849 empenhou a D. Rosa Candida da Penha um par de brincos e dous annelões, haja de dirigir-se á rua da Praia de Santa Rita, sobrado confronte ao deposito do carvão de pedra; advertindo ao mesmo senhor, que se da data deste a 15 dias não vier remi-los, serão vendidos para seu principal e juros.

Casa da afferição.

O afferidor continua em seu estabelecimento da rua de Aguas Verdes n. 25, a dar expediente todos os dias uteis, das nove horas da manhãa as quatro da tarde, e pede, que não se guardem todos para o fim: assim como elle tem mandado e continua a mandar seu agente a aferir pelas casas; logo as pessoas interessadas esperem que elle chegará por lá. — *Praxedes da Silva Gusmão.*

— Aluga-se no aterro dos Afogados a casa e terreno que foi do finado Alvaro; offerecendo a casa grandes commodidades e por modico preço. Tambem se afora o terreno na frente da mesma casa: a tratar com o seu proprietario Antonio Luiz de Freitas.

Attenção!

Na casa de bilhar da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 10, por baixo do sobrado do finado marquez do Recife, haverá nos domingos, logo das seis horas da manhãa em diante, café com leite, e preto do melhor possivel, fatias e etc; e a tarde bom e bem feito podim, tudo com muito aceio e a contento da rapaziada.

— Antonio José Barbosa retira-se para Portugal.

Mofina segunda.

Pede-se encarecidamente ao Sr. autor da mofina publicada neste *Diario* n. 244, na qual assignou-se — Um irmão velho — que tenha a bondade de continuar com a sua mofina, declarando ao respeitavel publico de que forma e maneira foram concluidas as eleições da irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo do Recife, isto he, se ellas foram feitas no consistorio da igreja, como manda o compromisso, e como determinou o Sr. Dr. juiz do civel e provedor dos residuos, pelo seu edital de 3 do corrente mez, publicado por este *Diario* n. 249, ou na casa do Sr. juiz da irmandade como S. S. suppunha. Declarando igualmente, no caso de saber, em que estado foi encontrada a receita e despeza da dita irmandade para desengano dos incredulos.
O suissa de facão.

GUSTAVO COLOMBO
ABRIDOR

Na rua da Cruz n. 48, primeiro andar.

Tendo que demorar-se algum tempo nesta capital, offerece-se para fazer qualquer obra relativa a sua arte, como sejam: sineles e carimbos de todas as qualidades, disticos, letreiros para urnas, prateados e dourados, abecedarios e numeros de todos os tamanhos, etc., etc., com brevidade, perfeição e preço commodo.

— Precisa-se alugar por dous mezes um preto robusto para todo serviço, e que seja fiel: quem tiver annuncie para ser procurado.

— O Sr. José Francisco Brandão queira procurar uma carta vinda do Porto pelo vapor inglez: na rua da Senzala Velha n. 98.

POR 12:000$000.

No dia 22 do corrente, as 4 1/2 horas da tarde, na rua do Livramento n. 6, em praça publica do Sr. Dr. juiz de orphãos 3.° supplente, tem de ser arrematado por ser a ultima praça, o sitio de terras proprias e sobrado de um andar da rua do Hospicio, pertencente ao casal de João Ozorio de Castro Maciel Monteiro, para pagamento dos credores; o asseio, bom estado e grandes commodos do sobrado por ter de frente 64 palmos e 115 de fundo, cozinha fóra, cocheiras e duas cacimbas, tanque de banho e sitio todo murado, com alicerces no fundo para um sobrado, o baixo preço por que foi agora avaliado de 12:000$000, offerece vantagem aos pretendentes que quizerem possuir uma boa propriedade, e comparecerem no mencionado dia.

— Romão Antonio da Silva Alcantara, responde ao Sr. José Henrique de Carvalho, que a letra de 100$000, a que se refere o seu annuncio de 18 de novembro, não está perdida, nem nunca o esteve, e sim existe em poder do annunciante por lhe ter sido dada pelo mesmo Sr. Carvalho em pagamento de maior quantia, conforme o testemunho de pessoas fidedignas, sendo que na boa fé o annunciante a recebeu sem o endoço do Sr. Carvalho, do qual tendo ultimamente exigido o endosso, elle se recusou dizendo que lha não podia mais dar, e sim ao Sr. Tasso Junior, a quem devia muito maior quantia, e que no caso do annunciante lhe não fazer entrega da mesma letra, que ia receber uma segunda via aos aceitantes, allegando ter perdido a primeira, o que agora realisa, e como o annunciante tem de fazer chegar este facto ao conhecimento da autoridade competente, não pela quantia mas pelo procedimento do Sr. Carvalho, faz o presente para prevenir os ditos aceitantes de não fazerem pagamento de semelhante quantia, em quanto se não decidir a acção que vai intentar.

Madama Rosa Hardy modista brasileira, rua Nova, n. 34,

annuncia ao publico, e particularmente a suas freguezas, que acaba de receber de Paris um novo sortimento de fazendas, chapeos de seda para senhora e meninos, chapéos de palha da Italia fechados e abertos para senhora e meninas, ricos capotinhos, manteletes e palitós de grós de napoles e chamalote pretos, ditos de grós de napoles furta-côres, ricos cortes de seda branca para casamento, lindas capellas para noiva, luvas de pellica enfeitadas, meias de seda branca, luvas de seda para senhora e meninas, cor de canna e brancas, lindos enfeites de cabeça para senhora para baile e assistir a casamento, lenços de retroz de todas as côres a 1$500 cada um, lenços de cambraia bordados para mão, ditos de cambraia com renda larga, ricos leques com pennas, trança de seda de todas as côres, ricos cabeções de seda a imitação de blond, ditos de linho, ditos pretos, fitas de todas as côres e qualidades, bicos de blond, de seda, de linho e flores, penachos, capellas para meninas, romeiras de seda preta, mantas de filó de seda preta, ditas de filó de seda branca para noiva, toucas, chapéosinhos para meninos e meninas, de seda, ditos de massa brancos e de côres, para meninos de 2 a 4 annos; na mesma loja tem um variado sortimento d'obras de ouro de lei, vindas de Paris, e fabricadas na terra, adereços e meios adereços, pulceiras, rosetas, trancellins, anneis, brincos, cassoletas, corrente de relogio, botões de abertura, tudo obras modernas, affiança-se a qualidade do ouro que he de lei, e se vende mais em conta que em qualquer outra parte.

— O abaixo assignado vende sua loja de miudezas, sita no aterro da Boa-Vista n. 54, para liquidar contas com seus credores; quem a pretender, alli se dirija. O mesmo pede encarecidamente a seus devedores, que venham satisfazer-lhe seus debitos dentro de 15 dias improrogaveis, sem o que terão de ser a isso compellidos, visto que lhe he preciso saldar suas contas, e pagar tambem o que deve.
Thomaz Pereira de Mattos Estima.

— Luiz Geis e Damian Ingelfinger & Companhia participam ao publico que abriram sua casa de fazer carros novos e concertar qualquer obra que pertença a seu officio, o qual promette servir seus freguezes com a maior brevidade possivel: quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se todos os dias uteis, na rua Velha n. 127.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

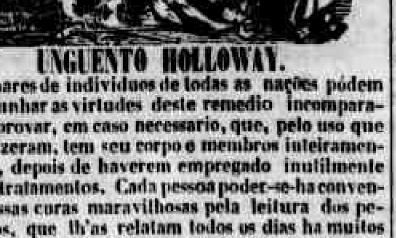

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haverem empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados de Londres, afim de mais athenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: QUE TUDO CURA!

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	ta de calor nas	quitos.
Caimbras.	extremidades.	Pulmões.
Callos.	Frieiras.	Queimadellas.
Canceres.	Gengives escal-	Sarna.
Cortaduras.	dadas.	Supurações putri-
Dôres de cabeça.	Inchações.	das.
— das costas.	Inflammação do	Tinha, em qual-
— dos membros.	figado.	quer parte que
Enfermidades da	— da bexiga.	seja.
cutis em geral.	— da matriz.	Tremor de nervos.
Enfermidades do	Lepra.	Ulceras na bocca.
anus.	Males das pernas	— do figado.
Erupções escor-	— dos peitos.	— das articu-
buticas.	— de olhos.	lações.
Fistulas no ab-	Mordeduras de	Veias torcidas, ou
domen.	reptis.	nodadas nas
Fealdade ou fal-	Picaduras de mos-	pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

O deposito geral he em casa do Sr. J. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Ainda está para se alugar, ou mesmo para se vender, a padaria da rua Real junto ao Manguinho n. 27, com todos os seus pertences, por preço commodo: a tratar na mesma rua, casa n. 6.

— Aluga-se um segundo andar, na travessa do S. José, com bons commodos.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compram-se effetivamente trastes usados, e tambem trocam-se por novos: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, com habilidades, ou sem ellas, paga-se bem agradando: na rua da Gloria n. 7.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24.

— Compra-se um par de venezianas em bom estado: no Forte do Mattos, rua dos Burgos, n. 31.

— Compra-se um mulatinho de 16 annos pagam, e alem deste, escravos de ambos os sexos de 16 a 20 annos, com habilidades, e de bonitas figuras: na rua do Trapiche Novo, n. 14. primeiro andar.

— Compram-se vaccas crioulas, paridas de pouco, dando de tres a quatro garrafas de leite, pagam-se bem: em Santa Anna, sitio do fallecido Silva & C., ou no pateo do Carmo n. 17.

— Compra-se uma corrente para relogio, sendo de bom gosto, paga-se bem: na rua Direita n. 17: na mesma vende-se um relogio de prata, patente, por preço commodo.

— Compra-se uma casa terrea, nos bairros de S. Antonio e da Boa Vista: na rua Augusta n. 19.

— Compra-se no Bazar Pernambucano, na rua Nova n. 33, cabellos para crescentes, de 16 a 22 polegadas de comprimento.

VENDAS

FOLHINHAS PARA 1854.

Vendem-se folhinhas de algibeira, porta e padre, para o anno de 1854, impressas nesta typographia: a's duas primeiras esta' reunido o regulamento dos emolumentos parochiaes: na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

Arte de musica.

Vende-se a arte de musica, extrahida de diversos autores, por Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, a 720 rs. cada uma: na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8, no pateo do Collegio, loja do Sr. Dourado, e na rua da Cruz no Recife, loja n. 58.

Lenços de seda de côres, com toque de avaria, a 500 rs.,
vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Chitas escuras de côres fixas com toque de mofo, a 5,000 rs. a peça, e 140 o covado,
vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

—Vendem-se fechaduras para porta, ditas de embutir, ditas de ferrolho, ditas com tranqueta, dobradiça de chumbar de todos os tamanhos, dita de cauto, ferro de embutir, tranqueta de chapa, dita redonda picão para cantéo, defronde do portão do Forte das Cinco Pontas, n. 1.

— Vende-se 1 escrava crioula de idade 12 a 13 annos: na rua Direita, n. 27.

— Vende-se parte da casa terrea, n. 25, da rua de S. José, os pretendentes dirijam-se a rua Nova, n. 5 loja de selleiro, onde se dirá quem vende.

— Vende-se um moleque de bonita figura, idade de 12 annos proprio para o serviço de campo: na rua do Livramento, loja n. 14.

— Vende-se um negro bonita figura, canoeiro e estivador, prefere-se sendo para fora da provincia, e afiança-se a saude a tratar com Manoel Luiz da Veiga, que dirá quem o vende.

— Vende-se uma fabrica de charutos: no pateo do Terço, n. 14.

— Vendem-se córtes de vestidos de cambraia branca, com lindas bordaduras, pelo diminuto preço de 5$000 rs. cada um: na rua Nova n. 33, no Bazar Pernambucano.

— Vende-se superior farinha da terra e de barco, tanto em saccas, como a retalho, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

Enfeites para cabeça,
dos mais modernos e ornados de lencinhos de torçal, por preços tão baratos, que só á vista se dirão: vendem-se na rua Nova, n. 11.

— Vendem-se dous terrenos proprios, bons para edificar, um sitio na rua do Sêbo, lado do Sul com 50 palmos de frente, e outro na rua Real junto ao Manguinho, entre a estrada da Cambôa, com 250 palmos de frente, e fundo até a dita Cambôa, onde se podem fazer com pouco custo excellentes viveiros: a fallar na praça da Boa-Vista, botica, n. 6, que se dirá quem vende.

Attençao'.

Na loja da estrella de Gregorio & Silveira, rua do Queimado, n. 7, ainda ha resto das pechinchas a venda, da extincta loja de José Gomes Moreira.

Brim de linho branco trançado muito fino, a vara	880
Dito de linho trançado de côres, a vara	800
Lenços de seda para mão, muito finos, cada um	1$120
Meios lenços de seda para gravata	800
Cortes de cambraia de barra	3$000
Ditos de dita de côres	2$000
Cassa organdiz, a vara	560
Cortes de chita de barra	2$200
Meias cruas para homem, o par	160
Ditas brancas para senhora muito finas, o par	320

E outras muitas fazendas por preços muito baratos: a ellas freguezes que se estão acabando.

Rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes, vendem-se as seguintes fazendas baratas,

chitas caboclas finas a 6$000 rs., a peça; ganga amarella a 240 rs., o covado; chapéos pretos francezes a 5$000 rs.; colletes de veludo a 4$000 rs.; ditos de gorgurão a 2$000 rs.; meias de cores para meninos a 1$000 rs., a duzia; brim todo de côr a 600 rs., a vara; colletes de seda de diversas qualidades a 4$000 rs., cada um; assim como outras fazendas por baixo preço.

— Vendem-se 2 optimos molecoles de 16 annos, um delles cozinha bem o diario e lava de sabão, uma linda negrinha de 12 annos de idade, com principio de costura; um optimo mulato de idade 22 annos, 4 escravas, moças de boa conducta, 2 pretos de todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão, no pateo do Paraizo, um quintal, cacimba, e portão: annuncie para ser procurado.

ILEGIVEL

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado.	4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima	40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas	45$000
Dita, dita de 48 tubos.	50$000
Dita de 144 com as ditas	100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira.	10$000
Ditas de 48 ditos.	20$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

CAL VIRGEM DE LISBOA.

Vende-se cal nova em pedra, chegada hoje no palhabote Lusitano, por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes, de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio a luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meas moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregalo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma escrava crioula, com 22 annos, muito bonita figura, sabe engommar, coser e cozinhar: na rua Direita n. 82, primeiro andar.

— Vende-se um escravo moço de boa conducta, sem vicios nem achaques, por preço commodo: na rua do Queimado n. 33.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Filó preto, lavrado, a 500 rs. a' vara.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Franjas para cortinados,

com belotas brancas e de côres, a 5$000 e 5$500 a peça: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 49.

— Vende-se, a quem quizer possuir, ou para alguma encommenda, uma mocama recolhida, de 18 a 20 annos, sabendo bem coser, fazer renda, engommar e cozinhar, he robusta, e o motivo da venda se dirá ao comprador: no segundo andar n. 1, do becco largo do Recife, se dirá quem vende.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando 'o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Deposito de cal de Lisboa,

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo' ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

— Vende-se sola muito boa, pelles de cabra de primeira sorte, esteiras de carnauba e pennas de ema, tudo chegado agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aculhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

— Vende-se farinha de mandioca muito fina, a 6$500 rs. a sacca: no armazem do Forte do Mattos n. 20, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— No segundo andar do sobrado n. 14, na rua da Cadeia de Santo Antonio, vendem-se coeiros bordados de matiz; e apromptam-se de encommenda toda qualidade de bordados e labyrinthos com perfeição e preço commodo; e tambem bordam-se colletes.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, como no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Vende-se a collecção do Panorama: na rua Direita, loja n. 10.

Na rua do Queimado n. 18,

vendem-se luvas pretas de pellica, a 1$000 a duzia.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vendem-se cortes inteiros de vestidos de chita franceza, larga, fina, e de diversos gostos modernos, sendo pelo barato preço de 2$000 e 2$240 rs., a dinheiro a vista: na loja de quatro portas n. 5, ao lado do arco de Santo Antonio.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro, e da America, e cal nova em pedra, chegada no ultimo navio, tudo a preço razoavel.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

FARELO DE LISBOA.

Vende-se farelo de Lisboa, muito superior, chegado agora no palhabote Luzitano, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 3$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha proximo ao becco do Gonçalves.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

XAROPE DO BOSQUE

VENDESE NA BOTICA DE

BARTOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

GARRAFAS GRANDES 3,300 E PEQUENAS 3,000 CADA UMA.

Os proprietarios do Xarope do Bosque offerecem ao publico o seu medicamento, como um remedio para defluxões, tosse, phtisica, asthma, hemorragia de sangue, pontadas, dôres de peito, palpitação, coqueluche, bronchites, dyspepsia, molestias do figado e escrofulas. Ha mais de quatro annos que elle he conhecido no Brasil, e durante esse periodo poucas pessoas havera que o não tenham empregado sem achar allivio. Tem provado a sua efficacia em casos em que todos os outros remedios haviam falhado e os proprietarios creem conscienciosamente, pelos resultados obtidos, ser esse o melhor remedio que se tem descoberto para semelhantes molestias.

Quasi todas as pessoas que delle tem feito uso com perseverança, tem sentido a sua influencia salutifera, e continuando a emprega-lo tem obtido uma cura radical. A razão he obvia, visto que o Xarope do Bosque he composto segundo os principios da sãa philosophia medica, visto que elle tem supportado a experiencia de muitos annos, e que muitos medicos, que estavam prevenidos contra o uso d'este grande remedio, tem perdido os seus preconceitos ao presenciar os seus triumphantes resultados, e agora o empregam na sua clinica.

Os elementos de que se compõe este xarope são hervas e raizes, cujas propriedades medicinaes purificam o sangue, vigoram o systema e reforçam os pulmões e orgãos digestivos. A sua influencia sobre o systema he suave, porém efficaz: desembaraça o phlegma que, sendo retido, crea tantos incommodos; allivia a tosse; ajuda a natureza a expellir do systema, por meio da expectoração, toda a materia morbida que dá origem a phtisica; faz amadurecer a materia nos abcessos ou tuberculos e promove depois a sua expulsão do systema, acalmando ao mesmo tempo as partes irritadas, sarando as lacerações; regula o ventre sem carecer do auxilio de purgantes; e faz desapparecer a tosse a mais incommoda sem offender o systema, como acontece com quasi todos os medicamentos, por não conter mercurio, opio, nem droga alguma nociva; em uma palavra póde ser emphaticamente denominado o *Amigo dos phtisicos*, porquanto toda a vez que he empregado, produz invariavelmente resultados mais felizes do que outro qualquer remedio, acalmando os padecimentos do enfermo e restabelecendo, na maior parte dos casos, graças as suas propriedades salutiferas, a saude do doente.

Todo o mundo sabe que a phtisica he uma molestia assustadora. Principia e progride tão insidiosamente que, quando menos se pensa, o pulmão não he mais que uma massa de ulceras: então uma exposição subita, ou a mudança do calor para o frio, produz uma inflammação e dentro de poucos dias ou semanas diz-se que a pessoa morreu de uma rapida consumpção, quando na realidade a molestia de ha annos ia produzindo os seus estragos no pulmão; e por falta de conhecimento dos symptomas da phtisica, que poderiam ter feito descobrir a molestia, só vem a saber-se della quando a cura não he mais possivel.

MILHO BARATO.

Vendem-se saccas com milho muito novo: no armazem que faz esquina para o caes da alfandega e rua da Cadeia.

Que pechincha para a festa, na rua do Crespo n. 9.

Vendem-se cortes de casemira de modernos padrões a 4$000 rs., o corte.

— Na rua do Trapiche n. 11, vendem-se caixas com superiores velas stearinas, a preço razoavel.

Hotel da Barra.

Neste hotel vendem-se todos os utencilios pertencentes ao mesmo hotel, a saber: 1 grande espelho, uma mesa de jantar para 16 pessoas, quadros de sala, 1 oculo de alcance, marquezas, cadeiras, mesas, bancas, cabides para roupa, ditos para chapéos, toalhas de mesa, camas para casal, ditas para uma pessoa, lavatorios, algum trem de cozinha, louça de porcelana branca em porção, e em peças a vontade do comprador e outros muitos objectos, tudo muito bom, e por preço muito commodo: quem quizer dirija-se ao mesmo hotel, a toda hora do dia; no mesmo hotel compra-se um oitante de algum uso, mas em bom estado.

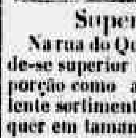

Na rua do Aragão n. 17, vende-se um cabriolet de muito bom gosto, com todos os arreios novos, e coberta supposta.

Superior folha de flandres.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, vende-se superior folha de flandres (charcoal) tanto em porção como a retalho, para o que tem um excellente sortimento deste genero, quer em grossuras, quer em tamanhos, e em quanto a preços são mais razoaveis do que em outra qualquer parte: na mesma loja tambem se compra cobre e latão velho.

— Vende-se um cavallo muito bom andador de baixo a esquipar, e bem gordo: para vêr, na cocheira do Sr. Sebastião, e para tratar, na rua do Livramento n. 14.

— Vendem-se queijos loudrinos muito frescaes, chegados pela barca *Olinda*, ditos flamengos, vinho engarrafado do Porto, Lisboa, Muscatel, Setubal, Madeira secca, licores de todas as qualidades, vinho de Champagne muito superior, presuntos para fiambre, conservas e outros muitos generos de superior qualidade e por preço muito commodo: no armazem de molhados: na rua do Vigario n. 11.

— Na rua do Queimado, loja n. 19, vendem-se saccas com farinha de mandioca, por preço commodo.

— Vende-se uma padaria, na rua dos Pires, na Boa-Vista n. 44, bem afreguezada, e propria para principiante por ser o aluguel muito barato; a tratar na mesma.

— Na rua do Collegio, casa n. 21, segundo andar, vende-se um excellente escravo, crioulo, bastante sadio e robusto, proprio para todo e qualquer serviço, ou para embarque, por ser de boa figura: trata-se das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se velas de cêra de carnaúba sem mistura alguma, a 8$500 rs. a arroba, e em libras a 280 rs.: na rua do Rosario da Boa-Vista, n. 16, assim como dez varas de bico largo.

Extraordinaria barateza.

Vendem-se côrtes de cambraia de salpicos e flores de côr, pelo diminuto preço de 2$000 rs. cada um, ditos de finissimas chitas francezas de 4 e meio palmos de largura, de ricos padrões, com salpicos de todas as cores, a 2$400 cada um, chitas escuras, finas, de acento rôxo côr de vinho, a 160 rs. o covado, cobertores de algodão proprios para escravos, assim como para toalhas de mesa, a 640 rs. cada um, assim como outras fazendas por barato preço: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

— Vende-se arroz graudo do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha, proximo ao becco do Gonçalves.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Andar na moda com pouco dinheiro.

Vendem-se superiores luvas de ponto inglez para homem, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; e 7$000 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 49.

Batatas novas.

Vendem-se batatas de Lisboa, a 800 rs. a arroba: na travessa da Madre de Deos, n. 21.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: no armazem n. 134, rua da Senzala Velha.

— Vende-se oleo de ricino mais em conta do que em outra qualquer parte, para se liquidar: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56.

— Vende-se uma escrava crioula, de 25 annos de idade, sem vicios, nem achaques: na rua Direita n. 63.

Manteletes de cambraia.

Vendem-se ricos manteletes francezes de cambraias enfeitados, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para o Collegio.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 133, bastante afreguezada; o motivo da venda he acharse o dono doente, e ter-se de tratar fóra da mesma: para o ajuste, trata-se na mesma rua n. 125.

— Vende-se um casal de escravos sendo o preto bom serrador, e a mulher do mesmo tem algumas habilidades, uma preta com habilidades e dous pretos proprio para o serviço de campo: na rua da Gloria, n. 7.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se 5 medalhas da ordem de S. Bento de Aviz, sendo as mesmas de differentes tamanhos: quem as quizer comprar declare a sua morada, afim de se ajustarem.

— Vende-se a taberna do largo de S. Pedro n. 1, o motivo desta venda se dirá ao comprador: os pretendentes pódem-se dirigir a qualquer hora do dia.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Ao bom e barato.

Na rua do Crespo n. 10, vendem-se palitós de alpaca preta, forrados de sargelim, por 7$500 e 9$000 rs., ditos de cores, a 7$800, de casineta, a 9$000 rs., superiores de casemira e panno, a 14$000 e 15$000 rs.; á vista da fazenda, o preço convida.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 16, existe um grande sortimento de obras feitas.

Politós de panno superiores de cores e pretos a	20$000
Idem idem finos Idem	15$000
Idem casimiras de cores	6$000
Idem alpaca de dito	6$000
Idem brim de linho	3$000
Uma montaria de panno superior para senhora por	50$000
Idem idem idem a	30$000
Colletes de setim de cores, superiores	5$000
Idem idem	3$500
Idem de fustão, superiores	3$000
Idem idem	2$000
Calças de casemira de cores	5$000
Idem idem superiores e padrões modernos	7$500
Idem de brins de cores de puro linho de 2$ a	4$000
Idem idem brancas idem de 2$ a	5$000

assim como outras muitas obras que estarão patentes aos compradores, os quaes agradar-se-hão por serem feitas com muito gosto e delicadeza.

— Vendem-se arreios para carro, de um e dous cavallos; tambem vende-se em separado mantinhas de casemira de diversos padrões e gosto, para os sellins e arreios, que os fazem abrilhantar muito, chegados ultimamente de França, e pelo preço o mais barato possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se o verdadeiro champagne em gigos, do melhor possivel; assim como vinho de Bordeaux, branco e tinto, em barris, tambem chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado ultimamente de França, e pelo preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se fardos de fumo de primeira qualidade, para charutos, ultimamente chegados da Bahia, e pelo preço o mais barato possivel; assim como um resto de caixas com charutos tambem da Bahia, os quaes vende-se por baratissimo preço, que he para se fechar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Guarda nacional.

Vende-se superior panno fino azul, proprio para farda da guarda nacional, a 4$ o covado: na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Attendao' ao barato.

Na rua do Crespo n. 10, existe para vender um grande sortimento de palitós do ultimo gosto, de brim e riscado, de 2$000, 2$400, 2$800, 3$200, 3$500, 4$000 e 5$000 rs., obra muito bem acabada e padrões modernos.

Cera de carnauba e sebo refinado,

vende-se na rua da Cruz, n. 19; confronte o chafariz.

— Vende-se uma negra com idade 25 annos: na rua do Aragão, n. 12.

ORDEM DE CHRISTO.

Vende-se uma cruz pendente da ordem de Christo, enriquecida de brilhantes: quem precisar annuncie para ser procurado.

— Vendem-se gigos com fino champagne, caixas com azeite de Oliveira, ditas com cha', e saccas com farelo novo: na rua do Trapiche n. 11.

Aos modernos.

de 2$400 rs.

Na rua do Queimado n. 17, loja de fazendas ao pé da botica, vendem-se cortes de cambraias francezas modernas, de cores, com barra, fazenda muito fina e fixa nas cores, e gosto muito delicado, pelo baratissimo preço de sete patacas e meia cada corte; pagodes de cambraia enfeitados com bico, pelo baratissimo preço de 2$.

A 2,400 rs.

Vendem-se córtes de cambraia com barras, de cores fixas e padrões os mais delicados que tem apparecido, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. o corte: na rua do Crespo n. 5.

Grande sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se chitas finas de cores fixas, padrões claros e escuros, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240, cortes de chita de barra de bonitos padrões, a 3$000 e 3$500; córtes de cassas francezas, a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 rs., cambraias e cassas francezas de bonitos padrões, a 640 a vara, vestidos brancos de barra e bordados, a 4$000 rs., ditos de 1 e 2 babados, a 4$500, ditos de 3 a 5 babados, a 5$000 rs., ditos de cassa pintados, de 4 babados, a 4$500 e 5$500, ricos cortes de cambraia de seda, a 14$ e 16$000 rs., chales de lãa de algodão, a 1$280, ditos de algodão e seda, a 2$000 rs., ditos de lãa e seda, a 3$ e 4$500, e superiores, a 5$000 rs., meias finas para senhoras, a 320, 400 e 480, e outras muitas fazendas que se venderão por preços baixos: na rua Nova, loja nova n. 16.

PARA A FESTA.

A 3$ e 4$000.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de brim de linho e bretanha, da ultima moda e muito bem acabados, pelo barato preço de 3$ e 4$000 rs.; a elles, que a vista do preço e superioridade da fazenda, ninguem deixará de comprar: na rua Nova, loja nova n. 16.

Farinha de mandioca.

A melhor farinha que ha a venda he a bordo do brigue *Valle*, chegado de Santa Catarina, e fundeado defronte do caes do Ramos, alli se vende a preço commodo, e tambem na praça do Corpo Santo, n. 6, escriptorio.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:

Relogios de ouro e prata, sabonete, patente inglez.
Sellins inglezes.
Ditos inglezes elasticos.
Silhões para montaria de senhora.
Cabeçadas de couro branco.
Arreios para carro, de um e dous cavallos.
Lanternas para carro e cabriolet.

— Vende-se um cabriolet com os competentes arreios, por preço commodo: para ver na rua de S. Francisco, cocheira n. 5, e para tratar na rua do Trapiche n. 12, escriptorio.

Aos senhores de engenho.

Vendem-se fórmas de ferro para assucar, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 3.

— Vende-se um casal de jacues: na rua da Conceição, n. 4.

— Cera de carnaúba nova e sola muito superior, chegada de proximo do Aracaty, vende-se mais barato do que em nenhuma outra parte: na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Fazendas de seda.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, ha sempre um completo sortimento de fazendas de seda, que se vendem por preço mais commodo do que em outra parte, e consiste, em córtes de vestido de seda lisa furta-cores, ditos de seda de quadros escocezes, ditos de seda branca e de cores, lavrados, de superior qualidade, ditos de cambraias de seda modernas, manteletes e capotinhos pretos, brancos e de cores, os mais modernos e mais superiores que tem vindo, mantas e chales de seda, meias e luvas de seda, e outras muitas fazendas de gosto.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada, e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com dous carros e quatro quartãos pode moer até dous mil pães, o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção tanto de canna como de legumes; vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

Na rua Nova, loja de Jules Colombier, vendem-se superiores charutos da Bahia, por commodo preço.

Lenços de cambraia de linho, finos, a 400 rs.,

na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia.

Ao bom gosto.

Na rua do Crespo n. 10, vende-se seda escoceza de quadros de lindos padrões, pelo diminuto preço de 720 rs., o covado; alpaca de sêda muito fina de uma só côr, a 560 rs., o covado.

— Vendem-se garrafas vazias, e barricas com cemento de boa qualidade: na rua do Trapiche n. 11.

SAL DO ASSU'.

Vende-se sal do Assú, a bordo da barca «Mathilde» fundeada defronte do Forte do Mattos, em porções a vontade do comprador: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche Novo n. 14.

MANTELETES E CAPOTINHOS.

Os mais ricos e bonitos manteletes e capotinhos de gros de Napoles: vendem-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição, por preço commodo.

— Vende-se uma canoa de carreira pintada de novo, que pega de oito a dez pessoas: na rua Imperial, n. 39.

— Vendem-se coxins para cobrir sellins, sendo de linho e o preço de 3$800: na loja de fazendas da rua do Crespo ao lado do arco de Santo Antonio, n. 3.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja e armazem, da rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça,

Vendem-se riscados escocezes em casa de lindos gostos e cores fixas a 240 rs. o covado, este estabelecimento acha-se aberto desde as seis horas da manhãa até as oito da noite.

— Vende-se o melhor sitio existente na estrada do Arraial, em frente a estrada do Monteiro e travessa da Casa Forte, com casa de madeira ultimamente acabada, com estribaria para tres cavallos, grande e excellente baixa plantada de capim, boas laranjas de umbigo, jaqueiras muito boas, mangueiras, abacaxis, e muitas outras fructeiras, boa agua de beber e duas grandes vertentes: quem o pretender, entenda-se com o porteiro da secretaria do governo, das 8 da manhãa as 4 da tarde.

— Vende-se um carro grande do modelo antigo: na rua Nova, cocheira do Adolpho.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento,

vendem-se chitas de cores seguras, a sete vintens, meia pataca, nove vintens e dous tustões, chitas largas francezas, a doze vintens, cassas de tinta segura, a cruzado a vara, córtes de cassa com sete varas, a cinco patacas e dous mil reis, e com barra, a sete patacas, córtes de cambraia com tres babados, a dous mil e quinhetos e dous mil e oito centos, lenços pintados e bordados para mão, a meia pataca, e para meninos, a quatro vintens, chales de seda e manteletes do ultimo gosto, e todas as mais fazendas por preços razoaveis: das 6 horas da manhãa as 9 da noite estará aberta esta loja.

O barateiro.

Na rua do Queimado n. 50, Antonio Augusto de Carvalho Marinho vende por preço muito commodo manteletes de seda de furta-cores, de muito bom gosto, e córtes de salpicos, a 3$500, ditos de barra, a 2$500, lenços de seda de muito bom gosto, a 1$920, e outras muitas fazendas que se vendem por preço razoavel.

Estampas,

coloridas e de fumo, de pequeno e alto ponto, das Senhoras do Carmo e Conceição, os Corações de Jesus e Maria, Ecce homo, descida da Cruz, etc: na rua Nova n. 14.

ESCRAVOS FUGIDOS.

50,000 rs. de gratificaçao'.

Desappareceu ha um mez pouco mais ou menos do poder do abaixo assignado, um seu escravo de nome Venancio, crioulo, de 25 annos pouco mais ou menos de idade, estatura regular, grosso do corpo, suissado, olhos grandes, pés largos, porem limpos, moderado no fallar, ladino, desembaraçado, dentes sadios, sem signal no corpo de ter sido castigado: suppõe-se ter ido para os lugares do Cabo, onde ja foi uma vez. Roga-se aos senhores capitães de campo, ou pessoas que o encontrarem de pega-lo, e leva-lo ao abaixo assignado morador no engenho Novo do Goitá, comarca do Páo d'Alho, ou ao Sr. José da Silva Loyo no armazem da rua de Apollo, n. 2, que receberá 200$000 de gratificação, e tambem se dá metade desta quantia, a quem der uma noticia certa do lugar onde elle esteja, que se effectue a sua prisão.—*Joaquim do Rego Barros Pessoa.*

— Fugio no dia 14 do corrente o preto Raymundo de estatura regular, cor fula, cara larga, barba cerrada, ha ocasiões que a rapa, he crioulo muito ladino, rendido de uma verilha, representa ter 30 annos, levou calça de brim azul de listra e camisa de algodão; andava com ferro ao pescoço e consta que já o tirou: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e leva-lo a rua Direita n. 76, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 16 do corrente uma mulata escura, de nome Luiza, com os signaes seguintes: tem grande falta de dentes na frente, uma perna mais grossa do que a outra, levou de roupa um vestido de cassa branca usado, com trança encarnada; quem a pegar leve-a na rua dos Pires em casa do Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal, que se gratificará.

— Desappareceu no dia 9 do corrente, o escravo cabra de nome José com os signaes seguintes: uma orelha cortada, côr macilenta, tem nos calcanhares signaes brancos: levou camisa branca, calça de riscado, chapéo de palha: quem o pegar pode leva-lo a rua da Cruz, n. 43, que se gratificará.

— Ainda continua a estar fugido o preto que em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro, a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas, de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim, o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso, e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, côr preta, nadegar empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto, levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão liso americano branco, porém levou outras roupas mais finas, bem como, um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na Capunga, sitio de Romão Antonio da Silva Alcantara, ou nesta praça, no largo do Pelourinho, armazem de assucar ns. 5 e 7 de Romão & Companhia, que será recompensado.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que sera quem recompensado.

— Desappareceu ha mais de 15 dias o moleque, crioulo, de nome Firmino, com os signaes seguintes: estatura ordinaria, beiços grossos, olhos grandes, e do esquerdo não enxerga por ter levado uma pancada; já não he a primeira nem a segunda vez que elle foge, e tem por costume vagar pelos bairros do Recife e Manguinho: roga-se a qualquer autoridade ou capitão de campo que o vir, o mande pegar e leve-o a seu senhor Antonio José Gomes do Correio, em Santo Amaro.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.